

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**DEFINIÇÃO:**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS É UM PROCEDIMENTO DE COMPRAS, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666/93 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 7.892, DE 23/1/2013, QUE PODERÁ SER REALIZADO POR MEIO DAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, SEGUNDO O QUAL OS INTERESSADOS EM FORNECER OS OBJETOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONCORDAM EM MANTER REGISTRADOS OS SEUS PREÇOS E A FORNECÊ-LOS, QUANDO SOLICITADOS, CONFORME CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALIDADE:

O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA, SENDO INADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO.

A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

O REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PRECEDIDO DE AMPLA PESQUISA DE MERCADO, EM RESPEITO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

A CONCORRÊNCIA OU O PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER ANULADO OU REVOGADO, NO TODO OU EM PARTE, SEMPRE MEDIANTE DESPACHO MOTIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93.

AS QUANTIDADES INDICADAS NO EDITAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SÃO ESTIMADAS E SERVEM APENAS COMO REFERÊNCIA.

Diretoria de Gestão de Materiais

Campus Universitário – Caixa Postal 3037 – Lavras/MG – CEP 37200-000

Tel: (35) 3829-1130

E-mail: licita@dgm.ufla.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

LEI Nº 10.520, DE 17/7/2002, DECRETO Nº 3.555, DE 8/8/2000, DECRETO 5.450, DE 31/5/2005 E DECRETO Nº 7.892, DE 23/1/2013.

PROCESSO: 23090.019226/2016-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 78/2016

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação com vistas ao fornecimento de mobiliário em geral, do tipo menor preço por item, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas neste Edital e nos seus Anexos, para a Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

ANEXOS AO EDITAL: I – TERMO DE REFERÊNCIA;

II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO;

III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Diretoria de Gestão de Materiais

Campus Universitário – Caixa Postal 3037 – Lavras/MG – CEP 37200-000

Tel: (35) 3829-1130

E-mail: licita@dgm.ufla.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2016 PARA REGISTRO DE PREÇOS

**EXCLUSIVO MICROEMPRESA/EPP, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS
PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE
CONSUMO, NO QUE COUBER, PARA TODOS OS ITENS.**

PROCESSO Nº: 23090.019226/2016-93

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET “PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL”: O envio da proposta poderá ocorrer a partir do dia **27/10/2016** até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DOS LANCES: **10/11/2016**, às **08:30horas**.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 153032

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria/Reitoria nº 1.072, de 29 de julho de 2016, publicada no DOU de 3/8/16, Seção 2, p. 31, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 (alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001), no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nas demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como em observância às condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e no Processo nº 23090.019226/2016-93.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de mobiliário em geral para atender às necessidades de diversos setores e departamentos da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II deste Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:

2.1.1. atendam às condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o acompanham e apresentem os documentos neles exigidos;

2.1.2. estejam cadastradas e habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.722/01, alterado pelo Decreto nº 4.485/02.

2.1.2.1. As empresas não cadastradas no SICAF e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação perante a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, conforme o permissivo constante no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 3.722/01, alterado pelo Decreto nº 4.485/02 e no § 1º do art. 4º da IN/SLTI/MP nº 2/10.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1. que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata;

2.2.2. que tenham sido suspensas de participarem de licitação e impedidas de contratar com a **UFLA**, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.3. que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.2.4. que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do art. 28 do Decreto nº 5.450/05;

2.2.5. que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.2.6. que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.7. estrangeiras não autorizadas a funcionarem no País;

2.2.8. empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

2.2.9. quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.4. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em

conformidade com as exigências constantes neste Edital (art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/05).

2.5. O licitante é obrigado e deverá declarar, em campo próprio no site www.comprasnet.gov.br, a fim de que o sistema eletrônico gere a Declaração de Elaboração Independente de Proposta de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 17/9/09, página 80, Seção I.

2.6. Conforme especificado no Anexo II, quanto à participação neste Pregão também será observado o seguinte:

2.6.1. nos materiais cujo valor estimado **NÃO SUPERE** o montante de valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) somente poderão participar Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais ou sociedades cooperativas de consumo, no que couber, na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do artigo 1º do Decreto nº 8.538/15.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), no site www.comprasnet.gov.br.

3.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

3.3. O credenciamento ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/05).

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade Federal de Lavras, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art.3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/05).

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no presente Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta com valores unitários e totais. A proposta poderá ser enviada a partir da data de divulgação deste Edital no endereço eletrônico, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, que será realizada às 08:30h do dia 10 de novembro de 2016, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (art. 13, inciso II, do Decreto nº 5.450/05 c/ c o art. 21 do mesmo diploma legal).

4.2. A proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, com valores unitários e totais de cada item, devendo ainda conter, no que couber, especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital, bem como marca, garantia, prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 27, § 4º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e demais referências que bem indiquem os itens cotados. O detalhamento do objeto licitado é obrigatório e deverá ser registrado no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO" de cada item.

4.3. A proposta de preços deverá conter, ainda, os seguintes dados:

4.3.1. declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão, em conformidade com o Anexo II deste Edital;

4.3.2. a quantidade que está sendo cotada para cada item. Neste certame, não serão aceitas propostas com quantidade inferior a 60% (sessenta por cento) do total solicitado para cada item.

4.4. O(s) licitante(s) deverá(ão) fornecer, quando solicitado(s) pelo pregoeiro, os seguintes dados:

4.4.1. o nome do representante legal da empresa, o cargo ocupado, o número da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor, o número do CPF, estado civil e nacionalidade;

4.4.2. declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o(s) objeto(s) deste Pregão, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital;

4.4.3. a razão social, o endereço, telefone/fax, o número do CNPJ/MF, o nome do banco, o código da agência, o número da conta-corrente e praça de pagamento, bem como os números do telefone e celular do representante da empresa;

4.5. O licitante microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo que desejar usufruir nesta licitação do tratamento diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06, regulamentado pelo Decreto nº 8.538/15 e, em especial, quanto ao seu art. 13, deverá declarar, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da mencionada lei.

4.6. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo assinala, equivocadamente, no sistema eletrônico, a alternativa de que não cumpre os requisitos estabelecidos no art. 13 do Decreto nº 8.538/15, será considerada pelo sistema, para todos os fins, inclusive para desempate, que o licitante, mesmo podendo, optou por não se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto na citada lei, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação e/ou recurso visando a alterar essa situação.

4.7. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/05).

4.8. Como requisito para a participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, também, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.9. Poderão ter suas propostas desclassificadas os licitantes que:

4.9.1. preencherem, de forma incorreta, no campo mencionado no subitem 4.2 e utilizar as expressões tais como "CONFORME O EDITAL, TOTALMENTE DE ACORDO COM O EDITAL";

4.9.2. registrarem, nos campos "MARCA" e/ou "FABRICANTE", mais de uma marca ou indicarem mais de um fabricante para o mesmo item. Havendo indicações de marcas ou fabricantes no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", que sejam divergentes do preenchido no campo próprio do sistema para essa informação, prevalecerá o constante nos campos "MARCA" e "FABRICANTE".

4.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e de seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A partir das **08 horas e 30 minutos** e em conformidade com o subitem 4.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme o disposto neste Edital e em consonância com as preceituações constantes no Decreto nº 5.450/05.

6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para cada item cotado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos para cada item, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.6. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.6.1. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação do pregoeiro aos participantes.

6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.8. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.9. O pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.9.1. Quando houver necessidade de apresentação de catálogo ou prospecto, ou não for possível a conclusão do certame durante a sessão pública, o pregoeiro encerrará a etapa de lances e suspenderá o pregão, informando a data prevista para a retomada do pregão.

6.10. **IMPORTANTE:** Ao formularem seus lances os licitantes participantes deverão oferecer lances nos valores globais para cada item observando que, o valor total dividido pelo quantitativo requerido não pode resultar num valor unitário que extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o (s) item(ns) fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor unitário (com no máximo duas casas decimais após a vírgula – casa dos centavos), multiplicado pelo quantitativo resulte num valor, no máximo, igual ao valor do último lance ofertado.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no inciso I do § 1º do art. 45 da Lei nº 8.666/93 (menor preço por item), dentro das especificações.

7.2. O julgamento da proposta de preços será objetivo, realizado em conformidade com o subitem 7.1 deste Edital.

7.3. Caso a proposta de menor valor seja desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

7.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere esse item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando o intervalo percentual entre a proposta melhor classificada for de até 5% (cinco por cento), em conformidade com o previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto nos subitens 4.5 e 4.6 deste Edital. O previsto neste item não se aplica quando a disputa ocorrer somente entre microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nos casos dispostos nos incisos I e II (cota de até 25%) do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.5. O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

8.4. Habilitação jurídica:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

8.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.4.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da **qualificação econômico-financeira**, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.6.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.6.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.6.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente

8.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, , deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e serviços, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo objeto (s) compatível (is) e pertinente (s) com o (s) objeto(s) desta licitação;

8.7.2. prova de atendimento aos requisitos presentes na especificação dos itens constantes no Anexo II deste Edital.

8.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo mínimo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro após sua solicitação no sistema eletrônico. .

8.9.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de

alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

9.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta constante no Anexo III e nas condições previstas neste Edital.

9.2. Serão celebradas Atas de Registro de Preços para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes no Anexo II deste Edital.

9.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e enviada no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da correspondência ou do e-mail.

10.2. No caso de o licitante primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, responderá na forma da

legislação vigente, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital. A UFLA registrará os demais licitantes que aceitarem fornecer o(s) objeto(s) e/ou prestar o(s) serviço(s) pelo preço do primeiro classificado na licitação, mantida a ordem de classificação.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES

11.1. A UFLA registrará a sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal.

11.2. O órgão/entidade participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento de sua estimativa de consumo, local de entrega, cronograma de contratação e respectivas especificações, a serem inseridas em um modelo de termo de referência a ser fornecido pela UFLA, nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.892/13.

11.3. Os participantes deverão garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

11.4. Antes da realização do procedimento licitatório, os participantes deverão manifestar perante a UFLA, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado.

11.5. A UFLA deverá consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados pelos participantes para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

11.6. A UFLA poderá solicitar auxílio técnico aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como quanto à realização de pesquisa de preços.

11.7. Caberá ao órgão participante aplicar as penalidades de que trata o item 21 desde Edital, garantida a ampla defesa e o contraditório, por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências à UFLA.

12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do presente certame licitatório, mediante anuência da **UFLA**.

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do presente procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar à **UFLA** sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento

decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com a **UFLA**.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens licitados e registrados na Ata de Registro de Preços para a **UFLA**.

12.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para a **UFLA**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6. Após a autorização da **UFLA**, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência da Ata.

12.6.1. A **UFLA** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

12.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à Ata de Registro de Preços da **UFLA**.

12.9. A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Diretoria de Gestão de Materiais da **UFLA**.

13. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo à **UFLA** promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UFLA** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **UFLA** poderá:

13.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

13.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, a **UFLA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

13.4.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

13.4.3. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

13.4.3.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 13.4.1 e 13.4.3 será formalizado por despacho da autoridade competente da **UFLA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

13.5.1. por razão de interesse público; ou

13.5.2. a pedido do fornecedor.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

14.2. O pedido de impugnação deverá ser feito por escrito e estar devidamente assinado, podendo ser encaminhado por meio eletrônico (pelo e-mail licita@dgm.ufla.br), ou por petição dirigida ou protocolada na Diretoria de Gestão de Materiais, localizada à Praça Prof. Edmir Sá Santos, s/n, *campus* Ufla, desde que observado o prazo estabelecido no subitem 14.1.

14.2.1. Não será aceita em hipótese alguma petição contra o ato convocatório sem assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

14.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

14.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas fora do prazo fixado no subitem 14.1.

14.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DOS ESCLARECIMENTOS

15.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, por intermédio do e-mail licita@dgm.ufla.br.

15.2. Qualquer modificação deste Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.3. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos interpostos fora do prazo fixado no subitem 15.1.

15.4. O prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos será até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no prazo de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

16.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do pregão na Diretoria de Gestão de Materiais (DGM), com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

16.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, dentro do prazo e nos termos estabelecidos no subitem 16.1 importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).

16.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

16.5. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

16.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Gestão de Materiais – Prédio da Administração Central - *Campus* Universitário - CEP 37.200-000 – Lavras-MG.

16.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. A adjudicação do objeto do presente Certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

17.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao licitante vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

18.4. Após a homologação dos itens, o sistema Comprasnet enviará e-mail aos licitantes informando o prazo para registrar o interesse de fazer parte do cadastro de reserva.

19. DO PRAZO DE ENTREGA

19.1. Após empenhados, a entrega dos objetos licitados deverá ser efetuada de acordo com os Anexos I e II deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado em conformidade com as disposições contidas neste Edital, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

20.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo setor

requisitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

20.4. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

20.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos ao licitante vencedor para as correções necessárias, não respondendo a **UFLA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

20.6. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS-PASEP, em obediência ao disposto na Lei no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo “SIMPLES”, e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

20.7. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor.

20.8. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFLA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 21.1.1. cometer fraude fiscal;
- 21.1.2. apresentar documento falso;
- 21.1.3. fizer declaração falsa;
- 21.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 21.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 21.1.7. não mantiver a proposta.

21.2. Para os fins do disposto no subitem 21.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21.3. Além do previsto no subitem 21.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

21.3.1. advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contrarrecibo do representante legal do licitante vencedor, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;

21.3.2. multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

21.3.3. multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor total contratado ou da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;

21.3.4. multa compensatória de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

21.3.5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **UFLA**, durante o prazo da sanção aplicada.

21.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir à **UFLA** pelos prejuízos resultantes.

21.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo licitante vencedor ou cobradas diretamente da **UFLA**, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

21.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao licitante vencedor o direito ao contraditório e a ampla defesa.

22. DO FORO

22.1. Por força do art. 109, inciso I, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

23.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

23.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar nos autos desde a realização da sessão pública.

23.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.6. Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

23.7. A homologação do resultado desta Licitação não implicará em direito à aquisição dos objetos licitados pela Administração.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e nos seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Universidade Federal de Lavras.

23.9. Para fins de aplicação de sanções administrativas previstas neste Edital, o lance é considerado proposta.

23.10. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade Federal de Lavras responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 31, III, do Decreto nº 5.450/05).

23.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 13, IV, do Decreto nº 5.450/05).

23.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, observadas as normas legais pertinentes.

Lavras, 26 de outubro de 2016.

Lidiane Fátima Evangelista
Diretora de Gestão de Materiais

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO Nº: 23090.019226/2016-93****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET “PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL”:** O envio da proposta poderá ocorrer a partir do dia **27/10/2016** até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta.**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DOS LANCES: 10/11/2016, às 08:30horas.****LOCAL: www.comprasnet.gov.br.****UASG: 153032****1. DO OBJETO**

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de mobiliário em geral para atender às necessidades de diversos setores e departamentos da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2016.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O pedido de compras constante às fls. 2/8 refere-se à aquisição de mobiliário em geral visando atender as demandas planejadas pelas unidades administrativas, essenciais para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal de Lavras.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços neste certame licitatório se justifica tendo em vista as frequentes contratações e a impossibilidade de se prever exatamente qual será o quantitativo utilizado pela Administração. Na situação em comento, a UFLA sabe que necessita adquirir várias vezes os mesmos bens, mas não sabe com absoluta certeza, em qual momento a contratação será possível, e nem a quantidade exata a ser utilizada.

3. DO ENQUADRAMENTO

3.1 A contratação pretendida fundamenta-se na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/05, na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto nº 8.538/15, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/13 e nas demais normas legais pertinentes.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os objetos a serem licitados estão especificados no Anexo II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO.

5. DA ESTIMATIVA

5.1. O valor total estimado dos objetos a serem licitados, especificados no Anexo II, é de R\$ 622.029,30 (seiscentos e vinte e dois mil vinte e nove reais e trinta centavos).

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os objetos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 78/2016. O licitante vencedor deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

6.2. Deverão, os licitantes vencedores do certame, comunicar à **UFLA**, por intermédio da Diretoria de Materiais e Patrimônio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

6.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Diretoria de Materiais e Patrimônio localizada no *Campus* Universitário, que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor.

7. DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

7.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

7.1.1. **provisoriamente**, pela Diretoria de Materiais e Patrimônio para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 78/2016;

7.1.2. **definitivamente**, até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Diretoria de Materiais e Patrimônio.

7.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

8. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

8.1. O licitante vencedor do certame é obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

8.2. O horário para recebimento dos objetos licitados é das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

8.3. Os objetos licitados deverão ser entregues conforme marca cotada pelo licitante vencedor. Não serão aceitos objetos fora da especificação. Se os objetos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital, a atestação será recusada e será solicitada a sua substituição, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos objetos fornecidos pelo licitante vencedor e aceitos definitivamente pela **UFLA** será efetuado em conformidade com as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 78/2016 e neste Anexo, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

9.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo setor requisitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

9.4. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

9.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos ao licitante vencedor para as correções necessárias, não respondendo a **UFLA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

9.6. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS-PASEP, em obediência ao disposto na Lei no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1,

de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo "SIMPLES", e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

9.7. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor.

9.8. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFLA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2016 e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1. cometer fraude fiscal;

10.1.2. apresentar documento falso;

10.1.3. fizer declaração falsa;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

10.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

10.1.7. não mantiver a proposta.

10.2. Para os fins do disposto no subitem 10.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Além do previsto no subitem 10.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

10.3.1. advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contrarrecibo do representante legal do licitante vencedor, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.;

10.3.2. multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

10.3.3. multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor total contratado ou da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;

10.3.4. multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

10.3.5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **UFLA**, durante o prazo da sanção aplicada;

10.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir à **UFLA** pelos prejuízos resultantes.

10.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela **UFLA** ou cobradas diretamente do licitante vencedor, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

10.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Aprovo o termo de referência:

Identificação e assinatura do servidor responsável

ANEXO II

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 23090.019226/2016-93

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA PARA ENTRADA DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET “PARA TODOS OS ITENS DO EDITAL”: o envio da proposta poderá ocorrer a partir do dia **27/10/2016** até o horário limite de início da sessão pública. Durante esse período o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E INÍCIO DOS LANCES: 10/11/2016, às 08:30 horas.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 153032

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os licitantes deverão formalizar suas propostas com base nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 78/2016 e neste Anexo, cotando exclusivamente objetos de PRIMEIRA QUALIDADE.
2. O Pregoeiro, no que couber, poderá solicitar folder ou catálogo dos objetos licitados para que o solicitante analise e ateste, ou não, a sua equivalência. Os folders ou catálogos deverão ser entregues conforme solicitação do Pregoeiro via chat. O não envio poderá ocasionar a desclassificação da proposta.
3. É exigida no cadastro da proposta uma especificação detalhada do objeto, a marca e demais referências que bem identifiquem o item que o licitante vencedor esteja cotando, ficando a cargo do Pregoeiro a solicitação de maiores detalhes, caso julgue necessário. Poderá ocorrer a desclassificação da proposta se não for possível identificar o produto ofertado ou se suas características não estiverem claras, conforme consta no item 4.2 do edital.
4. A Diretoria de Materiais e Patrimônio não receberá objetos divergentes dos cotados no edital, a não ser pela interrupção de suas fabricações e mediante negociação prévia com o referido setor, devendo ser apresentada, junto com a justificativa da troca, a comprovação da impossibilidade de entrega dos objetos cotados originalmente. Na hipótese de o licitante vencedor enviar objetos divergentes dos oferecidos, sem a devida autorização, será punido administrativamente por declaração falsa, sem prejuízo das demais sanções, conforme o disposto no item 21 do edital.
5. A única via de comunicação entre o licitante vencedor e o Pregoeiro, durante o processo licitatório, será por meio do Chat do Comprasnet. Não serão conhecidos e-mails enviados durante a sessão pública.

6. Caso haja divergência de informações entre algum documento enviado via anexo do sistema e as cadastradas em campo próprio do Comprasnet, prevalecerão as informações cadastradas e/ou negociadas no mesmo.
7. O não atendimento dessas observações poderá ocasionar desde a devolução dos objetos licitados à desclassificação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas, tais como multas, advertências e proibição de contratar com a Administração, conforme o disposto no item 21 do edital.
8. Os licitantes deverão se atentar a todas as especificações e prazos estabelecidos no edital no momento em que forem formular suas propostas e lances.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>ARMÁRIO COM GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO COM 4 GAVETAS TOTALMENTE MONTÁVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTE DAS GAVETAS, PARTE SUPERIOR EM CHAPA #24 (0,60MM), TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90 TIPO U (15X15X15MM) EM CHAPA #16 (1,50MM) MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME (AL+ZN) CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA, CANTONEIRAS DE FIXAÇÃO TRASEIRA (MEDIDA 250MM "A" COM DOBRA EM L 15MMX15MM EM GALVALUME (AL+ZN) CHAPA #20 COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO E 2 CANTONEIRAS FRONTAIS (MEDIDA 245MM "A" COM DOBRA EM L 15MMX15MM EM GALVALUME (AL+ZN) CHAPA #20. REFORÇO - CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90° (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90° A 25MM, 2ª DOBRA DE 90° A 20MM, 3ª DOBRA DE 90° A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). TRAVA NA BASE INFERIOR FRONTAL EM CHAPA #20 (0,90MM), COM 4 DOBRAS SENDO A 1ª DE 90° A 10MM, A 2ª DE 90° A 15MM, A 3ª DE 90° 45MM, A 4ª DE 90° A 40MM E TERMINA COM 10MM. TRAVA NA BASE INFERIOR TRASEIRA EM CHAPA #20 (0,90MM), EM FORMATO U COM 2 DOBRAS, A 1ª DE 90° A 15MM, A 2ª DE 90° A 45MM E TERMINA COM 15MM. ACOMPANHA KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 , 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS MONTÁVEIS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRASEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM GALVALUME (AL+ZN) #20 (0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO POR ENCAIXE A LATERAL DIREITA E ESQUERDA AO FUNDO E 2(DUAS) CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM GALVALUME (AL+ZN) #20 (0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ-DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA, SENDO AS MEDIDAS DAS FRENTE 304,5MM(A) X 429,10MM(L) X 14,1MM(E), MEDIDAS EXTERNAS DO CORPO GAVETA SEM AS FRENTE 98MM(A) X 417,60MM(L) X 473MM(P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) , HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470 X 30MM) EM GALVALUME (AL+ZN) #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA. BORDAS LATERAIS COM 100MM DE ALTURA COM A 1ª DOBRA EM 90° A 95MM DO FUNDO E A 2ª DOBRA A 5MM DA 1ª FORMANDO UM REFORÇO LATERAL PARA SUSTENTAÇÃO DA GAVETA. PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA GAVETA (MEDIDA 55MMX32MM) COM ABERTURA EM SENTIDO VERTICAL NA EXTREMIDADE DIREITA E ESQUERDA. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA</p>	UNIDADE	5	R\$ 913,33	R\$ 4.566,65

<p>GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45° COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ?ÔMEGA?, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM GALVALUME (AL+ZN) CHAPA #18(1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL). PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. O PESO RECOMENDADO POR GAVETA É DE 30 KG BEM DISTRIBUÍDOS. A QUANTIDADE DE PASTA VARIA DE 40 A 50 POR GAVETA. DIMENSÕES: 1362X470X670MM (AXLXP). CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE, PARA ATIVIDADES TÉCNICAS NECESSÁRIAS A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO. - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA PARA TESTE REALIZADO SEGUNDO NORMA ASTM B117, ATRAVÉS DO MÉTODO DE TESTE SALT SPARY, GARANTINDO A QUALIDADE MÍNIMA PARA A CORROSÃO DA PINTURA, EXIGIDA PELA NORMA REGULAMENTADORA - LAUDO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA (ABNT NBR 8094:1983), PARA EXPOSIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR À 300 HORAS, SEM OCORRÊNCIAS DE CORROSÃO NO METAL BASE OU EMPOLAMENTO NA PINTURA. TAL RELATÓRIO DE ENSAIO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. - LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVA QUE A TINTA UTILIZADA NA PINTURA DO PRODUTO EM QUESTÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS ANTI-BACTERICIDAS, SENDO TAL ANÁLISE REALIZADA PELA METODOLOGIA JIS 2801-01 - LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL DA ÁREA DE ERGONOMIA, INSCRITO NA ABERGO ? ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA E NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, GARANTINDO QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR17&#151;- NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA.(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO) - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECIFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). 				
--	--	--	--	--

2	<p>ARMÁRIO DE AÇO - 1,98 CM X 0,90 CM X 0,40 CM - AXLXP - ARMÁRIO DE AÇO - PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 25MM COM 90º, A 2ª A 25MM COM 90º, A TERCEIRA A 15MM COM 90º E TERMINA COM 10MM, E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. TRAVA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) 2 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 20MM COM 90º, A 2ª A 45MM COM 90º E TERMINA COM 15MM E COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 432MM(L)X1920MM(A), LADO ESQUERDO MOLDADO POR 2 DOBRAS SENDO A 1ª A 390MM COM 225º, A 2ª A 20MM COM 135º E FINALIZA COM 30MM, E LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR ESTAMPADO CARACTERIZADO POR 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 388MM COM 315º, A 2ª A 20MM COM 45º, A 3ª A 25MM COM 90º, A 4ª A 15MM COM 90º E FINALIZA COM UMA DOBRA EM CURVA DE 360º, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE, 3 REFORÇOS EM ?ÔMEGA? NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, 1ª A 5MM COM 90º, 2ª A 15MM COM 90º, 3ª A 25MM COM 90º, A 4ª A 15MM COM 90º E TERMINA COM 5MM. PORTA ARTICULADA POR DOBRADIÇAS 30MM DE ALTURA NA CHAPA #20 (0.90MM) SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO (3,85MM X 62MM) DE ARTICULAÇÃO REFORÇADO ZINCADO BRANCO. CONTÉM 3 PRATELEIRAS MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X897MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE SENDO A 1ª A 5MM COM 90º, A 2ª A 10MM COM 90º, A 3ª A 30MM COM 90º, A 4ª A 350MM COM 90º, A 5ª A 30MM COM 90º, A 6ª A 10MM COM 90º E FINALIZA COM 5MM E 4 DOBRAS EM SUA LARGURA SENDO A 1ª A 10MM COM 90º. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. ACABAMENTO - TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL). TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE DE PROCESSO POR ANÁLISE DE UM MODERNO LABORATÓRIO, ONDE É FEITO CONTROLE POR LOTE COM TESTE DE CORROÇÃO UTILIZANDO SIMULADOR SALT SPRAY, ENSAIO DE CORROÇÃO ACELERADA COM NEVOA SALINA POR 500HRS E TESTE DE ADERÊNCIA DA PINTURA MEDINDO ÍNDICE DE DESPLACAMENTO DA PINTURA. PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. CAPACIDADE DE PESO POR PRATELEIRA É DE 20 KG. DIMENSÕES: 1,98X0,90X0,40 M (AXLXP).</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE, PARA ATIVIDADES TÉCNICAS NECESSÁRIAS A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO. - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE. - RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROÇÃO ACELERADA PARA TESTE REALIZADO SEGUNDO NORMA ASTM B117, ATRAVÉS DO MÉTODO DE TESTE SALT SPARY, GARANTINDO A QUALIDADE MÍNIMA PARA A CORROÇÃO DA PINTURA, EXIGIDA PELA NORMA REGULAMENTADORA. - LAUDO DE CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA (ABNT NBR 8094:1983), PARA EXPOSIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR À 300 HORAS, SEM OCORRÊNCIAS DE CORROÇÃO NO METAL BASE OU EMPOLAMENTO NA PINTURA. TAL RELATÓRIO DE ENSAIO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. - LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVA QUE A TINTA UTILIZADA NA PINTURA DO PRODUTO EM QUESTÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS ANTI-BACTERICIDAS, SENDO TAL ANÁLISE REALIZADA PELA METODOLOGIA JIS 2801-01. - LAUDO TÉCNICO, EMITIDO POR PROFISSIONAL DA ÁREA DE ERGONOMIA, INSCRITO NA ABERGO ? ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA E NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, GARANTINDO QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR17&#151;- NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA. (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO 	UNIDADE	40	R\$ 1.183,33	R\$ 47.333,20
---	--	---------	----	-----------------	------------------

	<p>DO PRODUTO ESPECIFICADO, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>				
--	--	--	--	--	--

3	<p>ARMÁRIO DIRETOR ALTO FECHADO 02 PORTAS - 0,85 X 0,40 X 1,60 - ARMARIO DIRETOR ALTO FECHADO, COM 02 PORTAS, COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRIÇO, COM DIVISÃO CENTRAL, COM PRATELEIRAS E RODAPÉ EM MDF.</p> <p>TAMPO DO ARMÁRIO: EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966, FIXAÇÃO AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO INJETADO EM ZAMAC.</p> <p>CORPO DO ARMÁRIO: EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600/ KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.</p> <p>PORTAS: EM MDF COM 18MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, E DOBRADIÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA COM TECNOLOGIA SNAP-ON, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 110º COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO.</p> <p>SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, E CHAVE PARA FECHADURA FRONTAL COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL, CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.</p> <p>PUXADORES MODELO IL-02-AE, INJETADO EM LIGA DE ZINCO ZAMAC DE FORMATO CILINDRICO, EM ACABAMENTO/COR AÇO ESCOVADO.</p> <p>PRATELEIRAS, BASE INFERIOR E LATERAIS: EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. LATERAIS COM REGULAGENS PARA PRATELEIRAS ATRAVÉS DE 04 PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS DOS ARMÁRIOS E 04 ENCAIXES PLÁSTICOS NA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA, OFERECENDO PERFEITO TRAVAMENTO.</p> <p>APRESENTA 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, SENDO QUE 01 (UMA) DELAS É FIXA NAS LATERAIS PARA QUE HAJA MELHOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO ARMÁRIO.</p> <p>RODAPÉ: CONFECIONADO EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>FUNDO DO ARMÁRIO: CONFECIONADO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 0,85 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; ALTURA: 1,60 M; COR A DEFINIR. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13961 E NBR 14109 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARMARIOS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA</p>	UNIDADE	5	R\$ 1.021,67	R\$ 5.108,35
---	---	---------	---	-----------------	-----------------

	<p>MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>				
--	--	--	--	--	--

4	<p>ARMÁRIO DIRETOR ALTO FECHADO 2 PORTAS - 1,00 X 0,60 X 2,50 - ARMARIO DIRETOR ALTO FECHADO, COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRO, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM PRATELEIRAS E RODAPÉ EM MDP.</p> <p>TAMPO DO ARMÁRIO: EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966, FIXAÇÃO AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO INJETADO EM ZAMAC.</p> <p>CORPO DO ARMÁRIO: EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600/KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.</p> <p>PORTAS: EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, E DOBRADIÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA COM TECNOLOGIA SNAP-ON, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 110º COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO.</p> <p>SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, E CHAVE PARA FECHADURA FRONTAL COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL, CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.</p> <p>PUXADORES MODELO IL-02-AE, INJETADO EM LIGA DE ZINCO ZAMAC DE FORMATO CILÍNDRICO, EM ACABAMENTO/COR AÇO ESCOVADO.</p> <p>PRATELEIRAS, BASE INFERIOR E LATERAIS: EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. LATERAIS COM REGULAGENS PARA PRATELEIRAS ATRAVÉS DE 04 PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS DOS ARMÁRIOS E 04 ENCAIXES PLÁSTICOS NA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA, OFERECENDO PERFEITO TRAVAMENTO.</p> <p>APRESENTA 06 (SEIS) PRATELEIRAS, SENDO QUE 02 (DUAS) DELAS É FIXA NAS LATERAIS PARA QUE HAJA MELHOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO ARMÁRIO.</p> <p>RODAPÉ: CONFECIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>FUNDO DO ARMÁRIO: CONFECIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 1,00 M; PROFUNDIDADE: 0,60 M; ALTURA: 2,50 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS; A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 2.223,33	R\$ 11.116,65
---	---	---------	---	-----------------	------------------

5	<p>ARMÁRIO EXECUTIVO ALTO FECHADO 02 PRATELEIRAS INTERNAS E 02 PRATELEIRAS EXTERNAS- 0,85 X 0,50 X 1,64 - ARMARIO EXECUTIVO ALTO FECHADO, COM 02 PORTAS, 02 PRATELEIRAS EXTERNAS E 02 PRATELEIRAS INTERNAS COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL, COM PRATELEIRAS E RODAPÉ EM MDP.</p> <p>TAMPO DO ARMÁRIO: EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966 , FIXAÇÃO AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO INJETADO EM ZAMAC.</p> <p>CORPO DO ARMÁRIO: EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600/ KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.</p> <p>PORTAS: EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, E DOBRADIÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOMÁTICA COM TECNOLOGIA SNAP-ON, REGULAGEM HORIZONTAL LIVRE E AJUSTE LATERAL INTEGRADO, COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 110º COM SISTEMA DE ALOJAMENTO INTERNO NA MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO MÓVEL E PARA GERAR MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, COM ACABAMENTO NIQUELADO.</p> <p>SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS COM TRINCO METÁLICO NA PORTA ESQUERDA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD PARA MADEIRA, E CHAVE PARA FECHADURA FRONTAL COM ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL PARA ADAPTAR-SE AO MÓVEL, CASO NÃO SEJA RETIRADA, E MINIMIZAR CHOQUES ACIDENTAIS AO USUÁRIO.</p> <p>PUXADORES MODELO IL-02-AE, INJETADO EM LIGA DE ZINCO ZAMAC DE FORMATO CILINDRICO, EM ACABAMENTO/COR AÇO ESCOVADO.</p> <p>PRATELEIRAS, BASE INFERIOR E LATERAIS: EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. LATERAIS COM REGULAGENS PARA PRATELEIRAS ATRAVÉS DE 04 PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS DOS ARMÁRIOS E 04 ENCAIXES PLÁSTICOS NA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA, OFERECENDO PERFEITO TRAVAMENTO.</p> <p>APRESENTA 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, SENDO QUE 01 (UMA) DELAS É FIXA NAS LATERAIS PARA QUE HAJA MELHOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO ARMÁRIO.</p> <p>RODAPÉ: CONFECIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>FUNDO DO ARMÁRIO: CONFECIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 0,85 M; PROFUNDIDADE: 0,50 M; ALTURA: 1,64M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS; A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 1.036,67	R\$ 5.183,35
---	---	---------	---	-----------------	-----------------

6	<p>ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES ? ROUPEIRO 08 PORTAS - ROUPEIRO DE AÇO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO TOTALMENTE MONTÁVEL COM TRAVAS INVERTIDAS TIPO UNHA DE GATO QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 8 PORTAS SOBREPOSTAS EM AÇO CHAPA #26 (0,45MM) COM ENCAIXE TOTAL POR DENTRO DO VÃO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE, ACOMPANHAM DOIS CABIDES DE ENCAIXE POR VÃO, PÉS REMOVÍVEIS NA COR PRETA EM POLIPROPILENO ALTO IMPACTO MEDINDO 122MM COM REGULAGEM DE ALTURA DE 16MM FIXADOS AO PRODUTOS POR CANALETAS PONTEADAS DE AÇO EM CHAPA # 18 (1,20MM), MEDINDO 75MM X 55MM, OFERECENDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. TENDO COMO CARACTERÍSTICA A MONTAGEM DE 1 MODULO INICIAL E 1 MODULO COMPLEMENTO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO MODULO INICIAL. LATERAIS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NAS MEDIDAS DE 1850MM(A) X 400MM(P) COM 9 TRAVAS DE CADA LADO TIPO GARRAS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS, LATERAL ESQUERDA COM 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 14MM COM 90º, A 2ª A 14MM COM 90º, A 3ª A 25MM COM 90º, 4ª A 400MM COM 178º EM CURVA E LATERAL DIREITA COM 3 DOBRAS SENDO 1ª A 10MM COM 45º, A 2ª A 25MM COM 90º A 3ª A 400MM COM 178º EM CURVA. PRATELEIRAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NAS MEDIDAS 40MM(E)X340MM(L)X392MM(P) COM 3 DOBRAS NA VISÃO FRONTAL SENDO A 1ª A 27MM COM 90º, A 2ª A 40MM COM 90º, A 3ª A 392MM COM 90º E TERMINA COM 27MM, COM SISTEMA DE UNHAS DE GATO PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS, SENDO, 3 GARRAS DE FUNDO E 1 LATERAL DIREITA E 1 LATERAL ESQUERDA, COM ABERTURA EM ALTO RELEVO DE 25MMX4MM DO LADO DIREITO E FUNDO DESTINADA AO ENCAIXE INTERNOS DOS CABIDE DE POLIPROPILENO QUE ACOMPANHAM O PRODUTO SENDO 2 UNIDADES POR PORTAS. PORTAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NAS MEDIDAS 862MM(A) X 292MM(L) X 15MM(E) COM VENTILAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DE CADA PORTA COM 4 RECORTES EM ALTO RELEVO TIPO COM ARTICULAÇÃO POR DOBRADIÇAS DE 30MM DE ALTURA NA CHAPA #20 (0,90) SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMATICO E PINO ANELADO DE (3,85MMX 62MM) DE ARTICULAÇÃO REFORÇADO ZINCADO BRANCO. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO # 26 (0,45MM). UTILIZANDO CHAPAS DE AÇO LAMINADA A FRIO NA ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC (NA COR CINZA CRISTAL) A - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE DE PROCESSO POR ANÁLISE DE UM MODERNO LABORATÓRIO, ONDE É FEITO CONTROLE POR LOTE COM TESTE DE CORROÇÃO UTILIZANDO SIMULADOR SALT SPRAY, ENSAIO DE CORROÇÃO ACELERADA COM NEVOA SALINA POR 500HRS E TESTE DE ADERÊNCIA DA PINTURA MEDINDO ÍNDICE DE DESPLACAMENTO DA PINTURA. B - PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. DIMENSÕES: 1,93X1,38X0,40 M (AXLXP).</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE, PARA ATIVIDADES TÉCNICAS NECESSÁRIAS A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO. - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE. <p>RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROÇÃO ACELERADA PARA TESTE REALIZADO SEGUNDO NORMA ASTM B117, ATRAVÉS DO MÉTODO DE TESTE SALT SPARY, GARANTINDO A QUALIDADE MÍNIMA PARA A CORROÇÃO DA PINTURA, EXIGIDA PELA NORMA REGULAMENTADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> - LAUDO DE CORROÇÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA (ABNT NBR 8094:1983), PARA EXPOSIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR À 300 HORAS, SEM OCORRÊNCIAS DE CORROÇÃO NO METAL BASE OU EMPOLAMENTO NA PINTURA. TAL RELATÓRIO DE ENSAIO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. - LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVA QUE A TINTA UTILIZADA NA PINTURA DO PRODUTO EM QUESTÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS ANTI-BACTERICIDAS, SENDO TAL ANÁLISE REALIZADA PELA METODOLOGIA JIS 2801-01 - LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL DA ÁREA DE ERGONOMIA, INSCRITO NA ABERGO ? ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA E NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, GARANTINDO QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR17&#151;- NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA. (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO) - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO 	UNIDADE	5	R\$ 1.603,33	R\$ 8.016,65
---	--	---------	---	-----------------	-----------------

	DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).				
7	<p>ARMÁRIO VITRINE - 0,65 X 0,40 X 1,50 - "Armário vitrine para guarda de medicamentos e materiais hospitalares;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; - Portas e laterais com vidro transparente de 3mm espessura; - Porta com fechadura e chaves; - Com 03 prateleiras de vidro fantasia de 4mm; - Dimensões: 1,65x0,65x0,40 m (AxLxP) <p>DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p style="text-align: center;">"</p>	UNIDADE	10	R\$ 1.030,00	R\$ 10.300,00

8	<p>BANCO PARA LABORATÓRIO - BANCO GIRATÓRIO COM ASSENTO REDONDO, SOBRE BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA E SAPATAS FIXAS. ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA MULTILAMINADA SOBREPOSTA, MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO 11KG/CM² E ESPESSURA TOTAL DE 15MM, ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP. REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA EM COR A DEFINIR. DIMENSÃO DO ASSENTO: DIAMETRO ? 350MM.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ALTA (CAIXA) COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E RECEPÇÃO DO MECANISMO DE ENCOSTO TIPO FLANGE, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MEHLORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO DE 125 X 125 / 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, FURAÇÃO LATERAL PARA EVENTUAL RECEPÇÃO DE BRAÇOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA METÁLICA. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL 1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS). BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A APRTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, A FERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAI O PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. CINCO SAPATAS FIXAS PRODUZIDAS EM POLIAMIDA 6.6 OU POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 50 MM E ALTURA MÍNIMA DE 17 MM, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS. ARCO PARA SUSTENTAÇÃO DOS PÉS.</p> <p>ASSENTO: DIAMETRO MÍNIMO 350MMP ALTURA MENOR QUE O BANCO PODE ATINGIR: 360MM DO SOLO DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>COR DO REVESTIMENTO: A DEFINIR;</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO: ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - 	UNIDADE	100	R\$ 286,67	R\$ 28.667,00
---	---	---------	-----	---------------	------------------

<p>MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <ul style="list-style-type: none">- TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <ul style="list-style-type: none">- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015.- RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECIFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).				
--	--	--	--	--

9	<p>CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM 05 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO DE 484 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 412 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,09 ESPESSURA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM 04 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ENCOSTO 479 LARGURA X 329 EXTENSÃO VERTICAL TOTAL X 250 EXTENSÃO VERTICAL NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR X 20,06 ESPESSURA MÍNIMA X 27,8 ESPESSURA MÁXIMA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). O ASSENTO É FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NAS CANALETAS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>COR DO REVESTIMENTO: A DEFINIR;</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CERTIFICADO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO PARA ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ISO 7173 ? CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA CONFORME NÍVEL 4, CONFORMIDADE COM ENSAIOS DE ESTABILIDADE APLICÁVEIS DA ISO 7174 PARA CADEIRA FIXA DE USO GERAL NÃO RECLINÁVEL SEM BRAÇOS, EM CONVERGÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); 	UNIDADE	40	R\$ 183,33	R\$ 7.333,20
---	--	---------	----	---------------	-----------------

	<p>- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>				
--	--	--	--	--	--

10	<p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA RECLINÁVEL DE ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL - CADEIRA GIRATÓRIA RECLINÁVEL DE ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE.</p> <p>POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO 480X480MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 455X470MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR MECANISMO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 03MM E ENCOSTO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 02MM E SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA CONFORMADA 03MM E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. MECANISMO DO TIPO RELAX COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO QUE PROPORCIONE MOVIMENTAÇÃO ANGULAR SIMULTÂNEA DO CONJUNTO, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES E MELHORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DO BALANÇO NA POSIÇÃO LABORAL ATRAVÉS DA ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO PISTÃO E MANÍPULO PARA TORÇÃO DA MOLA E AJUSTE DE TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLÍNIO, DE MODO A ADAPTAR-SE PARA PESSOAS COM PESOS DISTINTOS. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS). BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A PARTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, AFERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAIOS E PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO E CAVALETE INJETADOS EM NYLON 6, COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, RODÍZIOS COM FAIXA DE POLIURETANO DE DULPO GIRO, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS.</p> <p>BRAÇOS</p> <p>APOIOS DE BRAÇO COM AJUSTE DE ALTURA POR MEIO DE ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO ERGONÔMICO COM MOLA, LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO ESTRUTURAL DO BRAÇO POPULARMENTE CONHECIDO COMO ?GATILHO?. APOIO DE BRAÇOS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM TEXTURA, INJETADO SOBRE ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. MEDIDA DO APOIO DE 250 X 75 MM (COMPRIMENTO X LARGURA). ESTRUTURAL DO BRAÇO COMPODO DE CHAPA DE AÇO ACRBONO DE ESPESSURA DE 6,00 MM E LARGURA DE 43 MM, DOBRADA EM ÂNGULO DE 92º, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO MÍNIMA DE CURSO DE 63 MM E SETE PONTOS DE PARADA NO CURSO DE AJUSTE VERTICAL. TRATAMENTO</p>	UNIDADE	120	R\$ 453,33	R\$ 54.399,60
----	--	---------	-----	---------------	------------------

<p>DE SUPERFÍCIE DA CHAPA ESTRUTURAL POR PINTURÁ À PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELESTROSTÁTICA, COM POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 250° C. CARENAGEM DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ESTRUTURAL DO BRAÇO INJETADA (ALTA PRESSÃO) EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 520MM X 580MM X 960MM (L COM BRAÇOS X P X H) H ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 960MM EM RELAÇÃO AO PISO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 &#150; NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13962 &#150; DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECIFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). 				
---	--	--	--	--

11	<p>CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO - MODELO INTERLOCUTOR - CADEIRA BASE FIXA SEM APOIO DE BRAÇOS - MODELO INTERLOCUTOR COM FLANGE DE INTERLIGAÇÃO DO ASSENTO COM ENCOSTO</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGÜÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>ESTRUTURA FIXA PARA CADEIRA DIÁLOGO OU ESPERA DO TIPO 4 PÉS COM BASES MANUFATURADAS EM TUBO DE SESSÃO CIRCULAR DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,23 MM OU 7/8 POL. COM PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE ARCOS DUPLOS TIP Ú?INVERTIDOS. TAIS ARCOS SÃO UNIDOS POR DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO PARALELOS DISPOSTOS NO SENTIDO TRANSVERSAL, DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 X 1,20MM. ESTRUTURA PROVIDA DE SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DO TIPO DESLIZADORA, ACOPLADAS AOS TUBOS DE 22,23 MM INTERNAMENTE, ISOLANDO ASSIM O ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DISPOSITIVO DE JUNÇÃO DE ENCOSTO MANUFATURADO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SESSÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,90MM, PROVIDO DE CAPA SANFONADA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO 100% REICLÁVEL NA COR PRETA, ESTA CAPA TEM COMO FUNÇÕES A AFERIÇÃO DE ACABAMENTO AO SUPORTE DE JUNÇÃO E A PROTEÇÃO DO SUPORTE METÁLICO CONTRA O ACÚMULO DE PARTÍCULAS. NA TERMINAÇÃO SUPERIOR DO SUPORTE DE JUNÇÃO DE ENCOSTO EXISTE UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DO ESPALDAR CONSTITUÍDO DE PINO DE AÇO CARBONO MACIÇO ZINCADO OU GALVANIZADO TRASPASSADO POR SUPORTE TUBULAR DE SUPORTE DE JUNÇÃO DE ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL COM DISPOSITIVO DE ACABAMENTO EXTERNO DAS FIXAÇÕES DOS PARAFUSOS DO ESPALDAR DO TIPO CANOA, INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DO TIPO POLIACETAL, POLIPROPILENO COPOLÍMERO, POLIAMIDA 6.6 OU RESINAS DE DESEMPENHO SIMILAR. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DA ESTRUTURA, EXCETO O PINO QUE TRASPASSA O SUPORTE DE ENCOSTO, RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 200 ? 250º C. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER ? EPÓXI). WECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DA TINTA: PRETA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 476 X 580 X 828MM (L SEM BRAÇOS X P X H) H ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 828MM EM RELAÇÃO AO PISO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO,QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO,CLASSIFICAÇÃO FISICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO: ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); 	UNIDADE	350	R\$ 219,33	R\$ 76.765,50
----	--	---------	-----	---------------	------------------

	<ul style="list-style-type: none">- DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- ISENTA DE CLOROFUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); AÇO- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015.- RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).				
--	---	--	--	--	--

12	<p>CADEIRA EXECUTIVA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIN SEM BRAÇOS - CADEIRA FIXA, TIPO INTERLOCUTOR BALANCIM, SEM BRAÇOS</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼" X 20 FPP. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR MECANISMO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 03MM E ENCOSTO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 02MM E SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA CONFORMADA 03MM E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO TIPO S, TUBULAR DE DIÂMETRO DE 1" COM ESPESSURA DE 1,90MM CURVADO EM MÁQUINA ESPECÍFICA. POSSUI FLANGE EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE 2,25MM DE ESPESSURA ESTAMPADA E REPUXADA. UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG, OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DE DESENGRAXAMENTO E, POSTERIORMENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA DO TIPO EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA A 220º C NA COR PRETA. A ESTRUTURA POSSUI 390 MM DE ALTURA E 505 MM DE PROFUNDIDADE E A DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS DE 440 MM. A ESTUTURA RECEBE SAPATA TIPO MEIA-CANA FABRICADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA PARA EVITAR O CONTATO DA ESTURTURA DIRETAMENTE COM O CHÃO. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER ? EPÓXI) WECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS. COR DA TINTA: PRETA.</p> <p>PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 460MM X 420MM X 870MM (L SEM BRAÇOS X P X H) H</p> <p>ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 878MM EM RELAÇÃO AO PISO.</p> <p>DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO:</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <p>- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA</p>	UNIDADE	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
----	--	---------	----	---------------	-----------------

	<p>CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROÇÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015.</p> <ul style="list-style-type: none">- RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECIFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).				
--	--	--	--	--	--

13	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA DE ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). COR A DEFINIR. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL, MANUFATURADO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO OBLONGA NO ENCOSTO, COM MANÍPULO COM ROSCA POR PRESSÃO, POSSIBILITANDO ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO MÍNIMO DE 40 MM MEDIANTE DESLOCAMENTO DO EXTENSOR DO TUBO E AJUSTE DE PROFUNDIDADE DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO, COM CURSO MÍNIMO DE 50 MM, POR MEIO DE CONTATO COM A CANALETA DA FLANGE E TRAVAMENTO POR MEIO DE MANÍPULO DE TORÇÃO MECÂNICA. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ANCORAGEM DO ENCOSTO REALIZADO POR DOIS PARAFUSOS E PINOS MACIÇOS DE AÇO CARBONO EXPANSORES, COM ACABAMENTO EXTERNO EM DISPOSITIVO TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO DO TIPO CANOA. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E RECEPÇÃO DO MECANISMO DE ENCOSTO TIPO FLANGE, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MELHORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO DE 125 X 125 / 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, FURAÇÃO LATERAL PARA EVENTUAL RECEPÇÃO DE BRAÇOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA METÁLICA. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL 1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS) E AJUSTE DE PROFUNDIDADE DO ENCOSTO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO ASSENTO. BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A PARTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, AFERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAIOS E PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO, RODÍZIOS COM FAIXA DE POLIURETANO DE DULPO GIRO, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS.</p> <p>BRAÇOS</p> <p>APOIOS DE BRAÇO COM AJUSTE DE ALTURA POR MEIO DE ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO ERGONÔMICO COM MOLLA, LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO ESTRUTURAL DO BRAÇO POPULARMENTE CONHECIDO COMO ?GATILHO?. APOIO DE BRAÇOS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM TEXTURA, INJETADO SOBRE ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. MEDIDA DO APOIO DE 250 X 75 MM (COMPRIMENTO X LARGURA). ESTRUTURAL DO BRAÇO COMPODO DE CHAPA DE AÇO ACRBONO DE ESPESSURA DE 6,00 MM E LARGURA DE 43 MM,</p>	UNIDADE	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
----	--	---------	----	---------------	-----------------

<p>DOBRADA EM ÂNGULO DE 92º, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO MÍNIMA DE CURSO DE 63 MM E SETE PONTOS DE PARADA NO CURSO DE AJUSTE VERTICAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA CHAPA ESTRUTURAL POR PINTURÁ À PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 250º C. CARENAGEM DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ESTRUTURAL DO BRAÇO INJETADA (ALTA PRESSÃO) EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 520MM X 580MM X 870MM (L COM BRAÇOS X P X H) H ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 878MM EM RELAÇÃO AO PISO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO:</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). 				
--	--	--	--	--

14	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SISTEMA BACK-SYSTEM COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM SISTEMA BACK-SYSTEM DE ESPALDAR ALTO COM BRACOS REGULAVEIS</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO 480X480MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 455X470MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E RECEPÇÃO DO MECANISMO DE ENCOSTO TIPO FLANGE, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MEHLORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO DE 125 X 125 / 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, FURAÇÃO LATERAL PARA EVENTUAL RECEPÇÃO DE BRAÇOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA METÁLICA. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS). BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A PARTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, AFERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAIOS E PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO, RODÍZIOS COM FAIXA DE POLIURETANO DE DULPO GIRO, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CLÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS. MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL DE CONTATO PERMANENTE PARA O ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA QUE SISPENSA O USO DE BOTÃO OU MANÍPULO PARA O ACIONAMENTO, COM 08 (OITO) NÍVEUS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIAMDO DE 80 MM, CANECA ARTICULADA DE ACABAMENTO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO COM EIXO DE GIRO EM AÇO TREFILADO E SISTEMA AMORTECEDOR FLECÍVEL INJETADO EM PVC.</p> <p>BRAÇOS</p> <p>APOIOS DE BRAÇO COM AJUSTE DE ALTURA POR MEIO DE ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO ERGONÔMICO COM MOLA, LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO ESTRUTURAL DO BRAÇO POPULARMENTE CONHECIDO COMO ?GATILHO?. APOIO DE BRAÇOS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM TEXTURA, INJETADO SOBRE ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. MEDIDA DO APOIO DE 250 X 75 MM (COMPRIMENTO X LARGURA). ESTRUTURAL DO BRAÇO COMPODO DE CHAPA DE AÇO ACRBONO DE ESPESSURA DE 6,00 MM E LARGURA DE 43 MM, DOBRADA EM ÂNGULO DE 92º, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO MÍNIMA DE CURSO DE</p>	UNIDADE	40	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
----	---	---------	----	---------------	------------------

<p>63 MM E SETE PONTOS DE PARADA NO CURSO DE AJUSTE VERTICAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA CHAPA ESTRUTURAL POR PINTURÁ À PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 250º C. CARENAGEM DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ESTRUTURAL DO BRAÇO INJETADA (ALTA PRESSÃO) EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 520MM X 580MM X 870MM (L COM BRAÇOS X P X H) H ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 878MM EM RELAÇÃO AO PISO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO:</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROÇÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECIFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). 				
---	--	--	--	--

15	<p>CADEIRA FIXA DE TECIDO ASSENTO E ENCOSTO EMPILHÁVEL - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE 50 +/- 5 KG/M3 COM DIMENSIONAIS MÍNIMOS DE ASSENTO DE: 470 MM LARGURA X 415 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO X 35 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. DIMENSIONAIS MÍNIMOS DE ENCOSTO: 480 MM DE LARGURA X 330 MM DE EXTENSÃO VERTICAL X 35 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DE ANATOMIA, AS ESPUMAS DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 55% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2015. - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 600 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516/2015. <ul style="list-style-type: none"> - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 50 E 55 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2015. - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,60%, CONFORME ABNT NBR 14961/2007. - FADIGA DINÂMICA 25% PE: ENTRE 20 E 25,0% - MÉTODO UTILIZADO - ABNT NBR 9177:2015. - FADIGA DINÂMICA 40% PE: ENTRE 15 E 20,0% - MÉTODO UTILIZADO - ABNT NBR 9177:2015. - FADIGA DINÂMICA 65% PE: ENTRE 0 E -0,90% - MÉTODO UTILIZADO - ABNT NBR 9177:2015. - PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DERIVADA DAS FADIGAS DE 4,0%. <p>ESTRUTURAL TANTO PARA ENCOSTO COMO PARA ASSENTO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO POLIPROPILENO INJETADO, OU POLIAMIDA 6.6 OU AINDA EM RESINA DE POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO E ACABAMENTO DA PARTE EXTERNA DO ENCOSTO (CONTRA ENCOSTO) E PARTE INFERIOR DO ASSENTO (CONTRA ASSENTO) EM BLINDAGEM TERMOPLÁSTICA QUE RECUBRA TODA A SUA SUPERFÍCIE INJETADA EM ALTA PRESSÃO COM TEXTURA. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES EQUIDISTANTES DO CENTRO COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ NA COR PRETA, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE 	UNIDADE	40	R\$ 266,67	R\$ 10.666,80
----	--	---------	----	---------------	------------------

	<p>RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>				
--	---	--	--	--	--

16	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE EM TELA BASE CROMADA - ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PRENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ALMOFADA DE ENCHIMENTO INJETADA INTRA MOLDE (MOLDADA) DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESILÊNCIA, ALTO FATOR CONFORTO E BAIXA FADIGA DINÂMICA. O ASSENTO POSSUI A BORDA FRONTAL ARREDONDADA, PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, BEM COMO POUCA CONFORMAÇÃO EM SUA BASE, PARA FACILITAR A ALTERNÂNCIA POSTURAL DO USUÁRIO DURANTE O USO DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO ASSENTO: LARGURA DO ASSENTO MÍNIMA DE 500 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO MÍNIMA DE 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 35 MM. ASSENTO REVESTIDO POR TECIDO COM TRAMA TIPO CREPE OU COURO ECOLÓGICO, DE COR A DEFINIR, CONTRA ASSENTO COM ACABAMENTO DADO POR CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO DE COR PRETA.</p> <p>ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, NO MÍNIMO 20%, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL, PROMOVENDO A PROTEÇÃO EXTERNA DA TELA CONTRA EVENTUAIS CHOQUES. TAL ESTRUTURA PLÁSTICA DA TELA DO ENCOSTO PERMITE O APOIO EM 03 PONTOS, PERMANECENDO MAIS FIRME E ESTÁVEL EM RELAÇÃO À QUADROS COM APENAS DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO. O ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL, COM CÉLULAS ABERTAS E PERMEÁVEIS AO AR, FACILITA A PERSPIRAÇÃO, QUE É A TROCA TÉRMICA DO USUÁRIO COM O AMBIENTE, AUMENTANDO O FATOR CONFORTO. OUTRO FATOR IMPORTANTE PROPORCIONADO PELO USO DE TELA FLEXÍVEL NO REVESTIMENTO DO ENCOSTO É QUE ESTE MATERIAL NÃO PROPORCIONA PONTOS DE TENSÃO, DISTRIBUINDO O PESO DO USUÁRIO APLICADO AO ENCOSTO DE MELHOR MANEIRA, POIS A DEFLAÇÃO DA TELA AGE COMO SE ESTE MATERIAL SE MOLDASSE AO CORPO DO USUÁRIO. ENCOSTO COM RAIOS DE CURVATURA TRANSVERSAL PARA ACOMODAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR DE, NO MÍNIMO, 400 MM. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, INSERTADA NO QUADRO PLÁSTICO DO ENCOSTO QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE SISTEMA AUTOMÁTICO (CREMALHEIRA(COM, NO MÍNIMO, 12 PONTOS DE AJUSTES E CURSO VERTICAL DE DESLOCAMENTO MÍNIMO DE 65 MM), TAL LÂMINA É DOTADA DE CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NÃO PODE SER REALIZADA CHASSI ESTRUTURAL DE ASSENTO, MAS AO MECANISMO DE COMANDO DOS AJUSTES DA CADEIRA. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 570 MM LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR: MÍNIMO DE 480 MM. MECANISMO DO TIPO SINCRONIZADO, AUTOAJUSTÁVEL, COM MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO PARA ASSENTO EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM 03 PONTOS AO LONGO DO CURSO DE RECLINAÇÃO, DOTADO DE SISTEMA ANTI-IMPACTO. DISPÕE DE PLACA NA REGIÃO TRASEIRA (RABICHO) MANUFATURADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 3 MM. TAL MECANISMO POSSUI PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO MANUFATURADA À PARTIR DE CHAPA DE AÇO COM 3 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, ESTAMPADA, COM DOBRAS, TODOS ESTES COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 200 ? 250 °C.</p> <p>O DIFERENCIAL PROPORCIONADO POR ESSE TIPO DE MECANISMO É O SISTEMA DE AJUSTE AUTOMÁTICO DO COEFICIENTE DE TENSÃO DAS MOLAS QUE TENCIONAM O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO. O MECANISMO POSSUI UM SISTEMA QUE RECONHECE, AUTOMATICAMENTE, O PESO DO USUÁRIO E AJUSTA-SE A ESTE, DE MODO QUE O USUÁRIO UTILIZE O SISTEMA COM O MELHOR FATOR CONFORTO POSSÍVEL, SEM NECESSITAR DO AJUSTE DO COEFICIENTE DE TENSÃO POR MEIO DE MANÍPULO DE ROTAÇÃO, MANUAL. O MECANISMO AINDA DISPÕE DE DOIS MANÍPULOS LATERAIS, PORÉM NÃO SÃO ACIONADOS POR TORÇÃO HELICOIDAL, MAS POR UM SIMPLES TOQUE, SENDO UM PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO À GÁS E OUTRO, PARA ACIONAMENTO/LIBERAÇÃO DA TRAVA DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA. BASE GIRATÓRIA ARCADEADA DE CINCO HASTES EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADA EM ALTA PRESSÃO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 680 MM E FORMATO PIRAMIDAL, COM ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR NA REGIÃO DO CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO EM RELAÇÃO AO PLANO OBTIDO À PARTIR DA SUPERFÍCIE INFERIOR DAS PATAS DE, NO MÍNIMO, 80 MM, MEDIDA ESTA AFERIDA DESPREZANDO OS RODÍZIOS, RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 320 MM, EM CONFORMIDADE DIMENSIONAL COM PRECONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 13962/06 PARA ESTE QUESITO BEM COMO APRESENTA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE APOIOS, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. CADA PATA</p>	UNIDADE	10	R\$ 1.296,67	R\$ 12.966,70
----	--	---------	----	-----------------	------------------

<p>POSSUI LARGURA MÍNIMA DE 20 MM NA PORÇÃO DAS PATAS QUE SE LOCALIZA NA REGIÃO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS E NA PORÇÃO DAS PATAS QUE FICAM EM ATÉ, 25 MM, DO CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. AJUSTE MILIMÉTRICO DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE PISTÃO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO NO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM CLASSE 03, DE ACORDO COM NORMA INTERNACIONAL DIN 4550, COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 80 MM, DIÂMETRO DE CURSO DE 28 MM, COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR DE 1º 26? 16? PARA ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE CONE MORSE AO MECANISMO E CONIFICAÇÃO INFERIOR PARA ACOPLAMENTO À BASE DE CINCO PATAS, ALOJAMENTO CILÍNDRICO PARA O CURSO MANUFATURADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ OU OPÇÃO DE ACABAMENTO CROMADO, COM BUCHA INTERNA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO, PROVIDA DE COMPONENTES INTERNOS QUE PERMITAM SUAVE DESLIZAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE 360º DO DISPOSITIVO. PISTÃO CONIFICADO COM TAMANHO VERTICAL REDUZIDO, USUALMENTE EMPREGADO NA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. PARA CADA PATA DA BASE SUPRA ESPECIFICADA, EM SUA TERMINAÇÃO, ACOPLAR-SE-Á UM RODÍZIO DE DUPLO COM PISTA DE ROLAGEM EM POLIURETANO, ANTI RISCO, TIPO ?W?, APRESENTANDO DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE O PONTO DE APOIO DA RODA E O EIXO DE GIRO DO RODÍZIO DE 18 MM, NO MÍNIMO, ALÉM DE 7,0 MM PARA LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DE ROLAMENTO, BEM COMO 1,5 MM PARA RAIOS MÍNIMOS, INTERNO E EXTERNO. TAIS RODÍZIOS APRESENTAM DISTÂNCIA ENTRE RODAS ENTRE 15 E 22 MM, SÃO MANUFATURADOS EM TERMOPLÁSTICOS DE ALTO DESEMPENHO, COM PINO DE ALOJAMENTO À BASE CILÍNDRICO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT 1010/1020 ZINCADO, COM 11 MM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO E ANEL METÁLICO PARA FIXAÇÃO À BASE SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49 MM. O DIÂMETRO DO ACABAMENTO PLÁSTICO DO EIXO VERTICAL DO RODÍZIO DEVE COINCIDIR COM O DIÂMETRO DA TERMINAÇÃO DA PATA DA BASE.</p> <p>BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ELASTÔMERO OU EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM TOQUE MACIO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS, MEDIDAS NOS EIXOS DE SIMETRIA DOS PLANOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE, 75 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO. AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 8 PONTOS CM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE DESLOCAMENTO DE 70 MM.</p> <p>DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE: ENTRE 60 E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA: ENTRE 50 E 55% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO A 90%: MÁXIMO DE 12,0 % - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 25%: ENTRE 300 E 340 N - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2016 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 40%: ENTRE 460 E 490 N - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2016 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - FORÇA DE INDENTAÇÃO A 65%: ENTRE 950 E 990 N - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 9176:2016 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - FATOR CONFORTO MÍNIMO DERIVADO DAS FORÇAS DE INDENTAÇÃO DE 3.0 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); 				
---	--	--	--	--

<p>- FADIGA DINÂMICA PERDA DE ESPESSURA: MÁXIMA DE 5,0% - MÉTODO UTILIZADO - ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,3% CONFORME ABNT NBR 14961:2007 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- ISENTA DE CLOFLUORCARBONO (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p> AÇO</p> <p>- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p> CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <p>- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>				
---	--	--	--	--

17	<p>CADEIRA PARA LABORATÓRIO - CADEIRA PARA LABORATÓRIO, ESTOFADA GIRATORIA COM SISTEMA BACK-SYSTEM DE ESPALDAR MÉDIO, BASE CAIXA, COM RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE.</p> <p>POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ALTA (CAIXA) COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E RECEPÇÃO DO MECANISMO DE ENCOSTO TIPO FLANGE, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MEHLORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO DE 125 X 125 / 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, FURAÇÃO LATERAL PARA EVENTUAL RECEPÇÃO DE BRAÇOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA METÁLICA. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS). BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A APRTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO,A FERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAI0 E PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO, RODÍZIOS COM FAIXA DE POLIURETANO DE DULPO GIRO, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CLÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS. MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL DE CONTATO PERMANENTE PARA O ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA QUE SISPENSA O USO DE BOTÃO OU MANÍPULO PARA O ACIONAMENTO, COM 08 (OITO) NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIAMDO DE 80 MM, CANECA ARTICULADA DE ACABAMENTO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO COM EIXO DE GIRO EM AÇO TREFILADO E SISTEMA AMORTECEDOR FLECÍVEL INJETADO EM PVC. ARCO PARA SUSTENTAÇÃO DOS PÉS.</p> <p>MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 93CM OU MÍNIMA: 86CM/MÁXIMA: 96CM;</p> <p>DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO,QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO,CLASSIFICAÇÃO FISICAS E DIMESIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO,</p>	UNIDADE	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
----	--	---------	----	---------------	-----------------

<p>ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECIFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). 				
--	--	--	--	--

18	<p>CADEIRA PARA LABORATÓRIO - GIRATÓRIA E COM APOIO PARA OS PÉS - CADEIRA PARA LABORATORIO , ESTOFADA GIRATORIA DE ESPALDAR MÉDIO, BASE CAIXA ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE.</p> <p>POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ALTA (CAIXA) COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E RECEPÇÃO DO MECANISMO DE ENCOSTO TIPO FLANGE, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MEHLORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO DE 125 X 125 / 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, FURAÇÃO LATERAL PARA EVENTUAL RECEPÇÃO DE BRAÇOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA METÁLICA. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS). BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A PARTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, A FERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAIOS E PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO, RODÍZIOS COM FAIXA DE POLIURETANO DE DULPO GIRO, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CLÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS. ARCO PARA SUSTENTAÇÃO DOS PÉS.</p> <p>MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 93CM OU MÍNIMA: 86CM/MÁXIMA: 96CM; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO: ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA 	UNIDADE	10	R\$ 323,33	R\$ 3.233,30
----	--	---------	----	---------------	-----------------

<p>DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <ul style="list-style-type: none"> - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p style="text-align: center;">AÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p style="text-align: center;">CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO). 				
--	--	--	--	--

19	<p>CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE RECLINÁVEL DE ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR. DIMENSÕES DO ASSENTO 480X480MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 455X700MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼" X 20 FPP. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR MECANISMO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 03MM E ENCOSTO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 02MM E SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA CONFORMADA 03MM E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. MECANISMO DO TIPO RELAX COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO QUE PROPORCIONE MOVIMENTAÇÃO ANGULAR SIMULTÂNEA DO CONJUNTO, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES E MELHORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO DO BALANÇO NA POSIÇÃO LABORAL ATRAVÉS DA ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO PISTÃO E MANÍPULO PARA TORÇÃO DA MOLA E AJUSTE DE TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLÍNIO, DE MODO A ADAPTAR-SE PARA PESSOAS COM PESOS DISTINTOS. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS). BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A PARTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, AFERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAIOS E PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO, RODÍZIOS COM FAIXA DE POLIURETANO DE DULPO GIRO, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS.</p> <p>BRAÇOS</p> <p>APOIOS DE BRAÇO FIXO ANATÔMICOS MODELO CORSA, COM APOIOS REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO INTEGRAL INJETADO SKIN, COM HASTE EM LÂMINA DE AÇO. CARENAGEM DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ESTRUTURAL DO BRAÇO INJETADA (ALTA PRESSÃO) EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DIMENSÕES GERAIS: 520MM X 580MM X 1040MM (L COM BRAÇOS X P X H) H ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 1040MM EM RELAÇÃO AO PISO.</p> <p>DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS; NORMATIZAÇÃO</p>	UNIDADE	40	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
----	---	---------	----	---------------	------------------

<p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 &#150; NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13962 &#150; DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMALIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none">- RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA:- FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <ul style="list-style-type: none">- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015.- RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).				
--	--	--	--	--

20	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA DE ESPALDAR MEDIO SEM BRACOS</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR.</p> <p>DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVASDAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM JUNÇÃO DE ENCOSTO ACOPLÁVEL, MANUFATURADO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO OBLONGA NO ENCOSTO, COM MANÍPULO COM ROSCA POR PRESSÃO, POSSIBILITANDO ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO MÍNIMO DE 40 MM MEDIANTE DESLOCAMENTO DO EXTENSOR DO TUBO E AJUSTE DE PROFUNDIDADE DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO, COM CURSO MÍNIMO DE 50 MM, POR MEIO DE CONTATO COM A CANALETA DA FLANGE E TRAVAMENTO POR MEIO DE MANÍPULO DE TORÇÃO MECÂNICA. CARENAGEM DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ANCORAGEM DO ENCOSTO REALIZADO POR DOIS PARAFUSOS E PINOS MACIÇOS DE AÇO CARBONO EXPANSORES, COM ACABAMENTO EXTERNO EM DISPOSITIVO TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO DO TIPO CANOA. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E RECEPÇÃO DO MECANISMO DE ENCOSTO TIPO FLANGE, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MELHORAM A PERFORMANCE MECÂNICA DO COMPONENTE, COM FURAÇÃO DE 125 X 125 / 160 X 200 MM PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO, FURAÇÃO LATERAL PARA EVENTUAL RECEPÇÃO DE BRAÇOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA METÁLICA. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, COM CURSO MÍNIMO DE 125MM, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 E NR-17 MTE-1990. PORTANTO O MECANISMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, NO MÍNIMO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM TABELA REFERENCIAL 1 ? CADEIRA TIPO C, E EM PLENA CONFORMIDADE COM NORMA REGULAMENTADORA NR-17 DO TEM 1990, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS) E AJUSTE DE PROFUNDIDADE DO ENCOSTO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO ASSENTO. BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, DE MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 39 X 1,50 MM, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO), NÃO HAVENDO DEPOSIÇÃO DE MATERIAL PELO PROCESSO METAL INERT GAS, AFERINDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE À PEÇA. CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ÚNICA (SEM EMENDAS), DISPOSTA SOBRE A PARTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, AFERINDO ACABAMENTO E PROTEÇÃO À BASE. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962, RAIOS E PARA MÍNIMO EXIGIDO PARA ESTE PLEITO DE 280 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO NA NORMA REFERIDA, DO CENTRO DO ALOJAMENTO DO PISTÃO AO CENTRO DO ALOJAMENTO DO RODÍZIO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU SAPATAS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO, COM TRAVAMENTO DAS PAREDES, AFERINDO MAIOR ROBUSTEZ, RESISTÊNCIAS E DURABILIDADE À PEÇA, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVOS A PARTIR DE BUCHAS PLÁSTICAS, POIS ESTAS EM ATRITO COM O METAL DA BASE APRESENTAM DETERIORAÇÃO EM MENOS TEMPO DE USO. RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO, RODÍZIOS COM FAIXA DE POLIURETANO DE DULPO GIRO, HASTE VERTICAL DE ACOPLAGEM À BASE EM AÇO CARBONO, CILÍNDRICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 11MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA MELHOR ACOPLAGEM À BASE, DISPENSADO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS TERMOPLÁSTICAS.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 454MM X 580MM X 828MM (L COM BRAÇOS X P X H) H ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 828MM EM RELAÇÃO AO PISO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO:</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA</p>	UNIDADE	30	R\$ 305,67	R\$ 9.170,10
----	--	---------	----	---------------	-----------------

<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO: ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none">- RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA:- FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60 E 65 KG/M³ - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <ul style="list-style-type: none">- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015.- RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO). <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).				
--	--	--	--	--

21	<p>CADEIRAS ESTOFADAS SOBRE LONGARINA COM ESTRUTURA EM AÇO, DE ESPALDAR MÍDIO, COM 04 LUGARES - CADEIRAS ESTOFADAS SOBRE LONGARINA COM ESTRUTURA EM AÇO, DE ESPALDAR MÍDIO, COM 04 (QUATRO) LUGARES. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGÜÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COURISSIMO COMPOSTO POR - 70% DE POLICLORETO VINÍLICO, 25% DE POLIÉSTER E 5% DE POLIURETANO. COR A DEFINIR. DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼"X 20 FPP. SERÃO 04 (QUATRO) LUGARES/ASSENTOS.</p> <p>ESTRUTURA/BASE</p> <p>PÉ EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 30X50MM, PAREDE 1,06MM, ESTRUTURA LATERAL DA LONGARINA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 30 X 50MM, PAREDE 1,20MM, TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 30 X 50MM, PAREDE 1,20MM, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 16X30MM DUPLO, PAREDE 1,90MM; SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, E UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, FORMANDO UM MONOBLOCO DE ALTA RESISTÊNCIA, E RECALIBRADA EM GABARITOS ESPECIAIS PARA CONTROLE DIMENSIONAL. COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA À 200º C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER ? EPÓXI). WECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MICRONS. COR DA TINTA: PRETA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <p>A ? ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 815MM B ? LARGURA DA LONGARINA: 1800MM C ? PROFUNDIDADE DA LONGARINA: 420MM</p> <p>DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17 NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO, CLASSIFICAÇÃO FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <p>ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - ISENTA DE CLOROFUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); <p>AÇO</p> <p>- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE</p>	UNIDADE	15	R\$ 706,33	R\$ 10.594,95
----	--	---------	----	---------------	------------------

	<p>RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015.</p> <p>- RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO QUE A TINTA É ISENTA DE METAIS PESADOS OU, POSSUI O TEOR DE TAIS SUBSTÂNCIAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS SEGUNDO ABNT NBR NM 300-3 VERSÃO CORRIGIDA DE 2011 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO).</p> <p>CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <p>- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>				
--	--	--	--	--	--

22	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 03 LUGARES EM POLIPROPILENO - CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 03 LUGARES EM POLIPROPILENO.</p> <p>MÓVEL DE ESPERA COMPOSTO POR ASSENTOS MÚLTIPLOS DE 03 POSIÇÕES, DISPOSTOS EM LONGARINA, NÃO APRESENTANDO FIXAÇÃO AO PISO.</p> <p>ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM 05 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO DE 484 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 412 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,09 ESPESSURA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM 04 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS DE MEDIDA 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4,0 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ENCOSTO 479 LARGURA X 329 EXTENSÃO VERTICAL TOTAL X 250 EXTENSÃO VERTICAL NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR X 20,06 ESPESSURA MÍNIMA X 27,8 ESPESSURA MÁXIMA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. SUPORTES METÁLICOS DE ASSENTO E ENCOSTO APRESENTADOS COMO DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR, SENDO DOIS TUBOS DISPOSTOS PARALELAMENTE MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20 E LIGADOS TRANSVERSALMENTE POR DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,00 X 1,20 MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE TAL SUPORTE ATRAVÉS DE PINTURA A PÓ NA COR PRETA, POR MEIO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA. CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTOS, COMPOSTO POR TUBO TRANSVERSAL (VIGA) MANUFATURADO EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR COM MEDIDA MÍNIMA DE 50 X 30 X 1,50 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM FECHAMENTO DAS TERMINAÇÕES DO TUBO COM PONTEIRAS INJETADAS EM COPOLÍMERO TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO OU EM CHAPA DE AÇO SOLDADA COM ACABAMENTO PERFEITO DOS BORDOS, COM A FINALIDADE DE PROTEGER O INTERIOR DO TUBO E AFERIR ACABAMENTO À PEÇA. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELO PROCESSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 200 OC, NO MÍNIMO. DUAS BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSÉ. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO), PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>COR DO REVESTIMENTO: A DEFINIR;</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DA CADEIRA COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 16031/2012 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO).</p>	UNIDADE	10	R\$ 518,00	R\$ 5.180,00
----	--	---------	----	---------------	-----------------

	<p>OBS: COMO A QUANTIDADE DE LUGARES DO MÓVEL NÃO IMPLICA NOS RESULTADOS DOS ENSAIOS, PODERÁ SER OFERECIDO RELATÓRIO DE ENSAIO DO PRODUTO, ATÉ COM DE 05 LUGARES.</p> <ul style="list-style-type: none">- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO).- CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).				
--	---	--	--	--	--

23	<p>CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR - CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO-CORES A DEFINIR.</p> <p>CADEIRA FIXA, COM DOIS BRAÇOS, SENDO QUE UM PROVIDO DE PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, COM ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM 08 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS OU RETANGULARES PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO TRANSVERSAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM REBAIXO, COM LARGURA MÍNIMA IDÊNTICA AO ESPAÇAMENTO FORMADO PELO PAR DE ORIFÍCIOS, PARA HARMONIZAÇÃO ESTÉTICA E PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR AO USUÁRIO PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO E, PARA GARANTIR A ALTERNÂNCIA POSTURAL, A BASE DO ASSENTO DEVERÁ POSSUIR POUCA CONFORMAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17, PORTARIA 3.751 DE 1990, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SUBITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) .</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DE 465 MM DE LARGURA DA SUPERFÍCIE X 430 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM 06 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGADOS OU RETANGULARES PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO TRANSVERSAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM REBAIXO, PARA HARMONIZAÇÃO ESTÉTICA E PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAIS MÍNIMOS DO ENCOSTO DE 460 MM DE LARGURA E 275 MM DE EXTENSÃO VERTICAL NO EIXO DE SIMETRIA DO ENCOSTO, COM RAIOS DE CURVATURA ADEQUADO PARA ACOMODAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO SUBITEM 17.3.3, DA NR-17, PORTARIA 3.751 DE 1990 DO MTE). O ASSENTO É FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NAS CANALETAS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, ALÉM DE RECEBEREM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 250 °C. BRAÇOS DOS DOIS LADOS DA CADEIRA COMO PROLONGAMENTO DOS DOIS US INVERTIDOS DA ESTRUTURA, QUE FORMA OS 04 PÉS, EM TUBO OBLONGO DE DIMENSÕES DE 16 X 30 X 1,20 MM, PROVIDOS DE APOIO SUPERIOR EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN COM ALMA DE AÇO. MECANISMO ESCAMOTEÁVEL PARA PRANCHETA EM MACIÇO DE AÇO CARBONO E PLATAFORMA PARA TAMPO DA PRANCHETA EM CHAPA DE ALÇO CARBONO COM 04 FIXAÇÕES PARA O TAMPO. COM PRANCHETA CONFECCIONADA EM MDF DE ESPESSURA DE NO MÍNIMO 18MM REVESTIDA EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CRISTAL COM ACABAMENTO EM PERFIL ? de PVC COR PRETO.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - CADEIA PRODUTIVA FINAL OU PRIMÁRIA (CADEIRA OU COMPONENTES) COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT (ROTULO ECOLÓGICO ABNT) CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004, PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS 	UNIDADE	150	R\$ 350,67	R\$ 52.600,50
----	--	---------	-----	------------	---------------

	<p>MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>				
24	<p>ESCADA EM ALUMÍNIO - "ESCADA DE ALUMÍNIO 07 DEGRAUS 3 EM 1 - ABRIR E EXTENSIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO - 03 ESCADAS EM UMA SÓ (TIPO PINTOR, 02 SEPARADAS E EXTENSIVEL) - LIGA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL - DISTANCIA DE 30 CM ENTRE OS DEGRAUS - FIXAÇÃO RÍGIDA DOS DEGRAUS - SAPATAS ANTI-DERRAPANTES - CARGA MÁXIMA: 120KG - GARANTIA: 01 ANO - PESO APROXIMADO: 08 KG <p>MEDIDAS - ALTURA FECHADA: 2,40 M; ALTURA MODO PINTOR: 2,22 M; ALTURA ESTICADA: 3,90 M"</p>	UNIDADE	5	R\$ 435,33	R\$ 2.176,65

25	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO - TAMPO EM ?L?, DIMENSÕES: 1,55 X 1,55 X 0,74 M - MESA COM TAMPO EM ""L"" (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ""L"") - COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESSURA.</p> <p>TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAI0 MÍNIMO DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS E MEDIAL DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>PAINEL FRONTAIS 02 (DOIS) EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>ESTRUTURAS LATERAIS E MEDIAL DA MESA: ESTRUTURAS LATERAIS E MEDIAL EM AÇO EM FORMA DE I. ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA/PERFIL DE AÇO FECHADO #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), SENDO 02 (DOIS) PERFIS PARALELOS AO OUTRO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X20MM. TRAVAMENTO SUPERIOR DO PÓRTICO EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO INFERIOR EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). SAPATAS EM PVC PARA ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PÓRTICOS INFERIOR E SUPERIOR. COMPONENTES METÁLICOS.</p> <p>TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS: SÃO PREPARADAS POR DECAPAGEM QUÍMICA, SEGUIDO POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, COM 09 BANHOS DE IMERSÃO COM TRATAMENTOS DE EFLUENTES.</p> <p>CUMPRINDO TODAS AS EXIGENCIAS DOS ORGAÕS AMBIENTAIS. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 1,55 M; PROFUNDIDADE: 1,55 M; ALTURA: 0,74 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13966 E NBR 13967 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 1.222,67	R\$ 6.113,35
----	---	---------	---	-----------------	-----------------

26	<p>ESTANTE DUPLA FACE PARA CD/DVD - Estante face dupla para fitas VHS e DVDs, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo:</p> <p>01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado.</p> <p>01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado.</p> <p>02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 44,5 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm.</p> <p>08 (oito) prateleiras com dimensões de 93,0 cm de comprimento e 17,2 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) e 02 (duas) bandejas base com as mesmas dimensões acoplada travessa inferior. Cada prateleira deverá conter 29 (vinte e nove) fendas de 0,3x5,0 cm para encaixe do escaninho em passos de 3,2 cm</p> <p>20 (vinte) escaninhos confeccionados em chapa nº 20 (0,90mm) dobrados em L.</p> <p>Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 44,5 cm.</p> <p>Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa de aço 20 de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo:</p> <p>09 (nove) linhas retas de 03 (três) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼" x ½" com porcas.</p> <p>Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 44,5 cm, Profundidade: 3,5 cm.</p> <p>Cor: Verde (laterais verde e bandeja creme).</p>	UNID.	10	R\$ 1.442,33	R\$ 14.423,30
----	--	-------	----	-----------------	------------------

27	<p>ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) NA MEDIDA DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª A 12MM COM 90º, A 2ª A 30MM COM 90º, A 3ª A 915MM COM 90º, A 4ª A 30MM COM 90º E TERMINA COM 12MM) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES SENDO A 1ª DOBRA A 10MM COM 90º, A 2ª A 10MM COM 90º, A 3ª A 30MM COM 90º A 4ª A 400MM COM 90º, A 5ª A 30MM COM 90º, A 6ª A 10MM COM 90º E TERMINA COM 10MM) , 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM ""L"" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA DE 50 EM 50 MM EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS SENDO A 1ª A 11MM COM 90º, 2ª COM 13MM COM 90º, 3ª A 28,5MM COM 90º, 4ª A 13MM COM 90º E TERMINA COM 11MM. ADMITE OPCIONALMENTE REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO, OU FECHAMENTO TOTAL COM CHAPAS LATERAIS E CHAPAS FUNDOS, ACOMPANHAM TAMBÉM 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM ?L? EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. A - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE DE PROCESSO POR ANÁLISE DE UM MODERNO LABORATÓRIO, ONDE É FEITO CONTROLE POR LOTE COM TESTE DE CORROSÃO UTILIZANDO SIMULADOR SALT SPRAY, ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA COM NEVOA SALINA POR 500HRS E TESTE DE ADERÊNCIA DA PINTURA MEDINDO ÍNDICE DE DESPLACAMENTO DA PINTURA. B - PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME.</p> <p>CAPACIDADE: PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA 25 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES: ALT. LARG. PROF. EXTERNAS: 2000MM 920MM 300MM</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO: - CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE, PARA ATIVIDADES TÉCNICAS NECESSÁRIAS A FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO. - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, ONDE ESTÁ SITUADO O FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO DE CORROSÃO ACELERADA PARA TESTE REALIZADO SEGUNDO NORMA ASTM B117, ATRAVÉS DO MÉTODO DE TESTE SALT SPARY, GARANTINDO A QUALIDADE MÍNIMA PARA A CORROSÃO DA PINTURA, EXIGIDA PELA NORMA REGULAMENTADORA. - LAUDO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA (ABNT NBR 8094:1983), PARA EXPOSIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR À 300 HORAS, SEM OCORRÊNCIAS DE CORROSÃO NO METAL BASE OU EMPOLAMENTO NA PINTURA. TAL RELATÓRIO DE ENSAIO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. - LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVA QUE A TINTA UTILIZADA NA PINTURA DO PRODUTO EM QUESTÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS ANTI-BACTERICIDAS, SENDO TAL ANÁLISE REALIZADA PELA METODOLOGIA JIS 2801-01 - LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL DA ÁREA DE ERGONOMIA, INSCRITO NA ABERGO ? ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA E NO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, GARANTINDO QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA NR17&#151;- NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA. (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO) - CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECIFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>	UNIDADE	20	R\$ 291,67	R\$ 5.833,40
----	--	---------	----	---------------	-----------------

28	<p>ESTANTE EM MDF COM 5 OU 6 NÍVEIS DE APOIO - ESTANTE EM MDF COM 5 OU 6 NÍVEIS DE APOIO.</p> <p>ARMÁRIO/ ESTANTE ALTO, SEM PORTAS, COM TAMPO SUPERIOR E FUNDO INTEIRO, COM DIVISÃO CENTRAL, COM PRATELEIRAS E RODAPÉ EM MDP. TAMPO DO ARMÁRIO: EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966, FIXAÇÃO AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO INJETADO EM ZAMAC. .</p> <p>CORPO DO ARMÁRIO: EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600/KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.</p> <p>PRATELEIRAS, BASE INFERIOR E LATERAIS: EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT. LATERAIS COM REGULAGENS PARA PRATELEIRAS ATRAVÉS DE 04 PINOS METÁLICOS NAS LATERAIS DOS ARMÁRIOS E 04 ENCAIXES PLÁSTICOS NA FACE INFERIOR DA PRATELEIRA, OFERECENDO PERFEITO TRAVAMENTO. APRESENTA 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, SENDO QUE 01 (UMA) DELAS É FIXA NAS LATERAIS PARA QUE HAJA MELHOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO ARMÁRIO. RODAPÉ: CONFECIONADO EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>FUNDO DO ARMÁRIO: CONFECIONADO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 0,85 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; ALTURA: 1,60 M; COR A DEFINIR. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13961 E NBR 14109 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARMÁRIOS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNID.	15	R\$ 709,67	R\$ 10.645,05
----	--	-------	----	---------------	------------------

29	<p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE SEM FECHAMENTO LATERAL - ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA FACE SEM FECHAMENTO LATERAL.</p> <p>ESTANTE DUPLA FACE COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ESPESSURA 1,20MM, ALTURA DE 2000MM E LARGURA DE 580MM, CADA LATERAL COM 36 (TRINTA E SEIS) RASGOS DE 28MM DE ALTURA POR 105MM DE LARGURA, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 175MM. 01 (UMA) BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA 0,90MM, COM ALTURA DE 175MM; 01 (UM) REFORÇO INTERNO EM ?OMEGA? SOLDADO EM TODA A EXTENSÃO DA BASE, CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8? DE CADA LADO. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM E DOBRADO EM "U" COM ALTURA DE 70MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA 1,50MM SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8? DE CADA LADO. 08 (OITO) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE 930MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM, COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS. DIMENSÕES: ALTURA: 200CM LARGURA: 100CM. PROFUNDIDADE: 58CM. COR: VERDE COM PRATELEIRAS EM CREME.</p> <p>APRESENTAR: (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO) LAUDO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA EM SUBSTRATO DE BASE FERROSA DE ACORDO COM A NORMA ASTM D7091/05; II) LAUDO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DE ACORDO COM A NORMA 3359/09; III) LAUDO REFERENTE À COMPROVAÇÃO QUE OS MATERIAIS POSSUEM RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA, DE NO MÍNIMO 300 HORAS, DE ACORDO COM A NBR 8094/83; IV) LAUDO REFERENTE À COMPROVAÇÃO QUE OS MATERIAIS POSSUEM RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA PARA MATERIAIS METÁLICOS, DE ACORDO COM A NBR NBR 8095/83</p>	UNID.	5	R\$ 1.434,67	R\$ 7.173,35
----	---	-------	---	-----------------	-----------------

30	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 1 GAVETA E 1 GAVETÃO - GAVETEIRO VOLANTE COM 1 GAVETA E 1 GAVETÃO</p> <p>CORPO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR BASE, LATERAIS EM MDP COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 0,5MM NA MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA.</p> <p>TAMPO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP BP COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). BORDAS RETAS COM PROTEÇÃO EM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DA COR DO LAMINADO MELAMÍNICO.</p> <p>GAVETAS: PEÇA FRONTAL DEVERÁ SER EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC DE 0,5MM DE ESPESSURA. PEÇAS LATERAL E POSTERIOR EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM NA COR BRANCO GELO. TODAS AS PEÇAS DEVEM SER REVESTIDAS INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE COM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS REVESTIDAS EM FITA MELAMINA 210G NA COR BRANCA. FUNDO DAS GAVETAS DEVE SER CONFECCIONADO EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD, OU SEJA, CHAPA DE FIBRA DE ALTA DENSIDADE) COM 2,8MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PINTURA À BASE D'ÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETA DEVERÁ SER COM CORREDIÇA METÁLICA COM ROLDANAS EM NYLON E GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM ESFERAS DE AÇO 45MM DE LARGURA, FIXADAS NA LATERAL DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTE. PUXADORES DEVEM SER CONFECCIONADOS EM ALUMINIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMINIO ESCOVADO, FURAÇÃO 128MM. FECHADURA FRONTAL DEVE POSSUIR TRAVAMENTO VERTICAL SIMULTÂNEO E CHAVE ESCAMOTEÁVEL. RODÍZIOS COM RODAS DE 50 MM, SEM TRAVA, DUPLO GIRO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO INJETADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG POR PEÇA.</p> <p>SUPORTE PARA PASTA SUSPensa: DEVERÁ TER OPÇÃO DE ARQUIVAMENTO FRONTAL E LATERAL PARA PASTA, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM FERRO CHATO 3/4X1/8 DOBRADO COM FIXAÇÃO FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Á BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR PRETO (EPÓXI), COM CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO DE METALIZAÇÃO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C.</p> <p>COR: COMBINAR BRANCO E TABACO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS (EM MILÍMETROS), PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.</p> <p>LARGURA ? 494</p> <p>PROFUNDIDADE ? 480</p> <p>ALTURA ? 595</p> <p>DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13961 E NBR 14109 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARMARIOS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	15	R\$ 573,33	R\$ 8.599,95
----	--	---------	----	---------------	-----------------

31	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS - 02 GAVETAS E 01 PASTA SUSPensa - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS, SENDO 02 GAVETAS PEQUENAS E 01 GAVETA PARA PASTA SUSPensa, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCOPICAS E ROLDANAS DE NYLON</p> <p>TAMPO DO GAVETEIRO: EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, NA MESMA COR DO TAMPO E RAI0 ERGONÔMICO DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966, FIXAÇÃO AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO INJETADO EM ZAMAC.</p> <p>CORPO DO GAVETEIRO: EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600/ KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.</p> <p>GAVETAS: EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTODE CURSO EM 25 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL COM DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO, SENDO PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM ESQUERDA OU DIREITA, COM AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO CROMATIZADO ABERTO E TRAVAS NO FINAL DO CURSO QUE PERMITEMA RETIRADA DA GEVETA, CONFECCIONADOEM AÇO RELAMINADO, ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL, COM FIXAÇÃO LATERAL, SISTEMA 32 MM, COM PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5, SENDO 45 KG DE SUPORTE DE CARGA POR PAR DE CORREDIÇA. PROFUNDIDADE DE UMA GAVETA DE FORMA QUE CAIBA PASTA SUSPensa ENCAIXADA ATRAVÉS DE SUPORTE NAS LATERAIS DA MESMA, E DAS OUTRA 02 (DUAS) GAVETAS PEQUENAS, COM 13 CM DE ALTURA.</p> <p>SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS: FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO DE 25MM DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO #18 (1,20MM).</p> <p>PUXADORES MODELO IL-02-AE, INJETADO EM LIGA DE ZINCO ZAMAC DE FORMATO CILINDRICO, EM ACABAMENTO/COR AÇO ESCOVADO.</p> <p>BASE INFERIOR E LATERAIS: EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA.</p> <p>RODAPÉ: CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESITDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>FUNDO DO GAVETEIRO: CONFECCIONADO EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA 600 KG/M³ E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 0,52 M; PROFUNDIDADE: 0,47 M; ALTURA: 0,61 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13961 E NBR 14109 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARMARIOS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA</p>	UNIDADE	10	R\$ 617,67	R\$ 6.176,70
----	---	---------	----	---------------	-----------------

	COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).				
32	MESA DE ATENDIMENTO EM AÇO INOX - MESA DE ATENDIMENTO EM AÇO INOX ? MEDINDO: ALT. 0,90 X COMP. 1,20 X LARG. 0,70 MMESA DE ATENDIMENTO TOTALMENTE EM AÇO INOX (TAMPO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO. PÉS EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1?1/4. ACOMPANHA GANCHOS PARA CONTENÇÃO LATERAL, SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E BALDE EM ALUMÍNIO. MEDIDAS (ALT.X COMP.X LARG.): 90X120X70 CM).	UNIDADE	15	R\$ 1.242,67	R\$ 18.640,05

33	<p>MESA EM ?L? COM PENÍNSULA - MESA EM ?L? COM PENÍNSULA.</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ?L? - MEDINDO: 1,55 X 1,55 M, COM PENINSULA E SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR MESA EM FORMATO DE &#147;L&#148; COM PENÍNSULA EM UMA DAS EXTREMIDADES, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO.TAMPO: EM MDP COM ESPESSURA DE 25MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE 2,5MM NA MESMA COR DO TAMPO E RAIOS ERGONÔMICOS DE CONTATO COM O USUÁRIO DE ACORDO COM NBR 13966. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD COM Ø5MM, GUIA PASSA CABOS PARA TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTO, COMPOSTO POR DUAS PARTES. A PARTE SUPERIOR TEXTURIZADA EM FORMATO TRIANGULAR, COM OPÇÃO DE TRÊS PASSAGENS DE CABOS DESTACÁVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS. PARTE INFERIOR EM ANEL DE ENCAIXE COM Ø76 MM E TRÊS ORGANIZADORES DE CABOS EQUIDISTANTES 120 GRAUS, CADA UM DELES SUBDIVIDIDOS EM DUAS PASSAGENS DE CABOS.PAINEL FRONTAL: EM MDP, NA COR NOCE/NOGUEIRA/BEGE (TONS DE MARRON), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA COR, NOCE/NOGUEIRA/BEGE (TONS DE MARRON) ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA DE BORDA 0,45MM DA COR DO MELAMÍNICO, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO AÇO CONFORMADO PARA MINIFIX COM ROSCA M6, E TAMBOR MINIFIX DE ZAMAC ALTAMENTE RESISTENTE AO TORQUE. ESTRUTURA: METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 30X200X1,2MM ESTAMPADO COM DESIGN DIFERENCIADO, TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1020 20X30X1,2MM, TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO SAE 1020 20X45X1,9MM CONFORMADO COM RAIOS MÉDIO DE 1100MM E PROFUNDIDADE DE 640MM, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO.INCLUSIVE MODULO PARA CPU - SUPORTE DE CPU PARA COMPUTADOR ELABORADO EM TORRE VERTICAL METÁLICA FEITA EM CHAPAS DE 1,2MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE VIGA &#147;U&#148; QUE RESISTE A TRAÇÃO E AO PESO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO COM PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA PARA TODAS AS PEÇAS METÁLICAS. BRAÇO TENSOR COM FINALIDADE DE PRENDER A CPU COM MOLA TENCIONADA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO ZINCADO CLARO. PLATAFORMA INFERIOR PARA APOIO DA CPU FORRADA EM TAPETE DE BORRACHA TIPO GRÃO DE ARROZ AUTO ADERENTE COM ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTES PARA MADEIRA COM ACABAMENTO ZINCADO CLARO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS; FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13961 E NBR 14109 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARMARIOS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 2.218,67	R\$ 11.093,35
----	---	---------	---	-----------------	------------------

34	<p>MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO - 1,10 X 0,60 E 0,80 X 0,60 - MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO - 1,10 X 0,60 E 0,80 X 0,60.</p> <p>CONJUNTO DE MESA EM ""L"" , UNIDAS POR CONEXÃO ANGULAR, COM GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS, COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL DESLIZANTE E SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR. MESA RETA COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESURA. TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAIOS MÍNIMO DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO. ESTRUTURAS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO EM FORMA DE I. ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA/PERFIL DE AÇO FECHADO #18 (1,20 MMM) DE ESPESURA (MÍNIMO), SENDO 02 (DOIS) PERFIS PARALELOS AO OUTRO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X20MM. TRAVAMENTO SUPERIOR DO PÓRTICO EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO INFERIOR EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESURA (MÍNIMO). SAPATAS EM PVC PARA ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PÓRTICOS INFERIOR E SUPERIOR. COMPONENTES METÁLICOS.</p> <p>TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS: SÃO PREPARADAS POR DECAPAGEM QUÍMICA, SEGUIDO POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, COM 09 BANHOS DE IMERSÃO COM TRATAMENTOS DE EFLUENTES. CUMPRINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DOS ORGÃOS AMBIENTAIS. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. CONEXÃO ANGULAR: EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. MEDINDO: 0,60 M X 0,60 M.</p> <p>GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS: EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 15 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. GAVETAS: EM MDP COM 18MM DE ESPESURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 25 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL COM DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO, SENDO PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM ESQUERDA OU DIREITA, COM AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO CROMATIZADO ABERTO E TRAVAS NO FINAL DO CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DA GEVETA, CONFECCIONADO EM AÇO RELAMINADO, ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL, COM FIXAÇÃO LATERAL, SISTEMA 32 MM, COM PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5, SENDO 45 KG DE SUPORTE DE CARGA POR PAR DE CORREDIÇA. PROFUNDIDADE DE UMA GAVETA COM APROXIMADAMENTE 14 CM. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS: FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO DE 25MM DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO #18 (1,20MM). PUXADORES MODELO IL-02-AE, INJETADO EM LIGA DE ZINCO ZAMAC DE FORMATO CILINDRICO, EM ACABAMENTO/COR AÇO ESCOVADO. SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL: SUSPENSO, FIXADO DEBAIXO DO TAMPO POR FERRAGEM DESLIZANTE PARA SUSTENTAÇÃO DE TECLADOS, COM ABERTURA 3/4 DO COMPRIMENTO NOMINAL, DULPO TRAVAMENTO ABERTO E DESLIZAMENTO COM ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADAS, EM AÇO LAMINADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO, COM FIXAÇÃO POR PRAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5 COM CAPACIDADE DE 12 KG POR PAR. PAINEL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. NA MEDIDA DE LARGURA:65 CM E PROFUNDIDADE: 35 CM.</p>	UNIDADE	5	R\$ 1.208,67	R\$ 6.043,35
----	--	---------	---	-----------------	-----------------

<p>SUPOORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR EM ALGOMERADO MDP COM ESPESURA DE 15MM, ACABAMENTO FITA DE BORDA, NA COR CRISTAL COM ACABAMENTO EM PRETO, COM RODINHAS NO PÉ. DIMENSÕES (LAP): 0,28 X 0,30 X 0,43. CONJUNTO EM ""L"" FORMADO POR 02 (DUAS) MESAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 01 (UMA) MESA - LARGURA: 1,10 M; PROFUNDIDADE: 0,60 M; ALTURA: 0,74 M; E 01 (UMA) MESA LARGURA: 0,80 M; PROFUNDIDADE: 0,60 M; ALTURA: 0,74 M COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>NORMATIZAÇÃO: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NR17&#151;NORMA REGULAMENTADA DO MINISTERIO DO TRABALHO,QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR13962- DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS (ABNT) QUE NORMATIZA OS MOVEIS PARA ESCRITORIO,CLASSIFICAÇÃO FISICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO.ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>				
--	--	--	--	--

35	<p>MESA PARA COMPUTADOR 1,00 X 0,70 - MESA PARA COMPUTADOR 1,00 X 0,70.</p> <p>MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO ? MEDINDO: LARG. 1,00 X PROF. 0,70 X ALT. 0,74 MMESA RETA COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESSURA. TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAI0 MÍNIMO DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>ESTRUTURAS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO EM FORMA DE I. ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA/PERFIL DE AÇO FECHADO #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), SENDO 02 (DOIS) PERFIS PARALELOS AO OUTRO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X20MM. TRAVAMENTO SUPERIOR DO PÓRTICO EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO INFERIOR EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). SAPATAS EM PVC PARA ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PÓRTICOS INFERIOR E SUPERIOR. COMPONENTES METÁLICOS.</p> <p>TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS: SÃO PREPARADAS POR DECAPAGEM QUÍMICA, SEGUIDO POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, COM 09 BANHOS DE IMERSÃO COM TRATAMENTOS DE EFLUENTES.</p> <p>CUMPRINDO TODAS AS EXIGENCIAS DOS ORGAÕS AMBIENTAIS. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.</p> <p>SUPORTE PARA TECLADO RESTRÁTIL: SUSPENSO, FIXADO DEBAIXO DO TAMPO POR FERRAGEM DESLIZANTE PARA SUSTENTAÇÃO DE TECLADOS, COM ABERTURA 3/4 DO COMPRIMENTO NOMINAL, DULPO TRAVAMENTO ABERTO E DESLIZAMENTO COM ROLDANAS DE POLIACETAL AUTOLUBRIFICADAS, EM AÇO LAMINADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO, COM FIXAÇÃO POR PRAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5 COM CAPACIDADE DE 12 KG POR PAR. PAINEL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. NA MEDIDA DE LARGURA:65 CM E PROFUNDIDADE: 35 CM. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 1,00 M; PROFUNDIDADE: 0,70 M; ALTURA: 0,74 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13966 E NBR 14111 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 452,67	R\$ 2.263,35
----	--	---------	---	---------------	-----------------

36	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO - 02 GAVETAS - MESA PARA ESCRITÓRIO - 02 GAVETAS.</p> <p>MESA PARA ESCRITORIO COM GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS ? MEDINDO: LARG. 1,25 X PROF. 0,70 X ALT. 0,74 MMESA RETA COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESSURA.</p> <p>TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAI0 MÍNIMO DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>ESTRUTURAS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO EM FORMA DE I. ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA/PERFIL DE AÇO FECHADO #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), SENDO 02 (DOIS) PERFIS PARALELOS AO OUTRO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X20MM. TRAVAMENTO SUPERIOR DO PÓRTICO EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO INFERIOR EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). SAPATAS EM PVC PARA ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PÓRTICOS INFERIOR E SUPERIOR. COMPONENTES METÁLICOS.</p> <p>TRATAMENTO DAS SUPERFICIES METÁLICAS: SÃO PREPARADAS POR DECAPAGEM QUIMICA, SEGUIDO POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, COM 09 BANHOS DE IMERSÃO COM TRATAMENTOS DE EFLUENTES.</p> <p>CUMPRINDO TODAS AS EXIGENCIAS DOS ORGAÕS AMBIENTAIS. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.</p> <p>GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS: EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO.</p> <p>GAVETAS: EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE A ABRASÃO, ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE PVC 0,45MM DE ESPESSURA COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 25 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL COM DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO, SENDO PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM ESQUERDA OU DIREITA, COM AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO CROMATIZADO ABERTO E TRAVAS NO FINAL DO CURSO QUE PERMITEMA RETIRADA DA GEVETA, CONFECCIONADOEM AÇO RELAMINADO, ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL, COM FIXAÇÃO LATERAL, SISTEMA 32 MM, COM PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5, SENDO 45 KG DE SUPORTE DE CARGA POR PAR DE CORREDIÇA. PROFUNDIDADE DE UMA GAVETA COM A[ROXIMADAMENTE 10 CM.</p> <p>SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS GAVETAS: FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO DE 25MM DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO #18 (1,20MM).</p> <p>PUXADORES MODELO IL-02-AE, INJETADO EM LIGA DE ZINCO ZAMAC DE FORMATO CILINDRICO, EM ACABAMENTO/COR AÇO ESCOVADO.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 1,20 M; PROFUNDIDADE: 0,60 M; ALTURA: 0,74 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13966 E NBR 14111 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO</p>	UNIDADE	30	R\$ 479,00	R\$ 14.370,00
----	---	---------	----	---------------	------------------

	<p>INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>				
37	<p>MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - MESA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO ? MEDINDO: ALT. 0,80 X COMP. 1,20 X PROF. 0,50 MMESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICA TOTALMENTE EM AÇO INOX. TAMPO E PRATELEIRA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS EM TUBO REDONDO DE 1" EM AÇO INOX. ACOMPANHA RODÍZIOS COM FREIO. MEDIDAS: 80 X 120 X 50 CM (ALT X COMP X LAR).</p>	UNIDADE	15	R\$ 980,67	R\$ 14.710,05

38	<p>MESA PARA REUNIÃO 2,40 X 1,20 - MESA PARA REUNIÃO 2,40 X 1,20</p> <p>MESA PARA REUNIAO ? MEDINDO: COMP. 2,40 X LARG. 1,20 X ALT. 0,74 MMESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESSURA. TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAI0 MÍNIMO DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>PAINEL FRONTAL EM AMDEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>ESTRUTURAS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO EM FORMA DE I. ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA/PERFIL DE AÇO FECHADO #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), SENDO 03 (TRES) PERFIS PARALELOS AO OUTRO, 02 (DOIS) COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X20MM E O OUTRO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 30X50MM. TRAVAMENTO SUPERIOR DO PÓRTICO EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO INFERIOR EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). SAPATAS EM PVC PARA ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PÓRTICOS INFERIOR E SUPERIOR. COMPONENTES METÁLICOS. TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS: SÃO PREPARADAS POR DECAPAGEM QUIMICA, SEGUIDO POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, COM 09 BANHOS DE IMERSÃO COM TRATAMENTOS DE EFLUENTES.</p> <p>CUMPRINDO TODAS AS EXIGENCIAS DOS ORGAÕS AMBIENTAIS. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 2,40 M; PROFUNDIDADE: 1,20 M; ALTURA: 0,74 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13966 E NBR 14111 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 1.020,00	R\$ 5.100,00
----	---	---------	---	-----------------	-----------------

39	<p>MESA PARA TELEFONE - MESA PARA TELEFONE.</p> <p>MESA PARA TELEFONE ? MEDINDO: ALT. 0,79 X LARG. 0,33 X PROF. 0,25 MESA PARA TELEFONE EM FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MDP, ESPAÇO PARA OBJETOS DECORATIVOS, PÉS EM SAPATAS, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 79 X 33 X 25 CM. COR A DEFINIR. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 309,33	R\$ 1.546,65
40	<p>MESA REDONDA PARA REUNIÃO - MESA REDONDA PARA REUNIAO ? MEDINDO: DIAMETRO 1,20 M X ALT. 0,74 M COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESSURA. TAMPO EM FORMATO CIRCULAR PARA REUNIÕES, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAIOS MÍNIMOS DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO. ESTRUTURA METÁLICA COM COLUNA CENTRAL EM TUBO DE AÇO SAE 1010/20 COM ESPESSURA DE 1,9 MM, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1020 20X30X12MM, E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO SAE 1020 20X40X12MM, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA OCTOGONAL COM ROSCA M6 E INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS: SÃO PREPARADAS POR DECAPAGEM QUÍMICA, SEGUIDO POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, COM 09 BANHOS DE IMERSÃO COM TRATAMENTOS DE EFLUENTES. CUMPRINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DOS ORGÃOS AMBIENTAIS. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: DIAMETRO: 1,20 M; ALTURA: 0,74 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13966 E NBR 14111 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	30	R\$ 716,33	R\$ 21.489,90

41	<p>MESA RETA COM TAMPO 1,45 X 0,60 - MESA RETA COM TAMPO 1,45 X 0,60</p> <p>"MESA COM TAMPO RETO ? MEDINDO: LARG. 1,45 X PROF. 0,60 X 0,74 M MESA RETA COM TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESSURA.</p> <p>TAMPO SOBREPOSTO A ESTRUTURA, EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE MÉDIA DE 600 KG/M³, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E TRANSVERSAIS, COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 2,5MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, COM RAI0 MÍNIMO DE 2,5MM EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA AS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>PAINEL FRONTAL EM AMDEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PAINEL FRONTAL FIXADO ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO ZINCADO.</p> <p>ESTRUTURAS LATERAIS: ESTRUTURAS LATERAIS EM AÇO EM FORMA DE I. ESTRUTURA VERTICAL EM CHAPA/PERFIL DE AÇO FECHADO #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO), SENDO 02 (DOIS) PERFIS PARALELOS AO OUTRO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X20MM. TRAVAMENTO SUPERIOR DO PÓRTICO EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). TRAVAMENTO INFERIOR EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR 20X40 MM EM CHAPA #18 (1,20 MMM) DE ESPESSURA (MÍNIMO). SAPATAS EM PVC PARA ACABAMENTO DAS EXTREMIDADES DOS PÓRTICOS INFERIOR E SUPERIOR. COMPONENTES METÁLICOS.</p> <p>TRATAMENTO DAS SUPERFÍCIES METÁLICAS: SÃO PREPARADAS POR DECAPAGEM QUÍMICA, SEGUIDO POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, COM 09 BANHOS DE IMERSÃO COM TRATAMENTOS DE EFLUENTES.</p> <p>CUMPRINDO TODAS AS EXIGENCIAS DOS ORGAÕS AMBIENTAIS. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 1,45 M; PROFUNDIDADE: 0,60 M; ALTURA: 0,74 M; COR A DEFINIR; DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS;</p> <p>FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13966 E NBR 14111 ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MESAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	5	R\$ 623,33	R\$ 3.116,65
----	---	---------	---	---------------	-----------------

42	<p>POLTRONA ESTOFADA FIXA DE ESPALDAR ALTO COM BRACOS E ESTRUTURA CROMADOS - POLTRONA ESTOFADA FIXA DE ESPALDAR ALTO COM BRACOS E ESTRUTURA CROMADOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA PARA MELHORAR O ACABAMENTO E DAR PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA E TEXTURIZADO. DIMENSÕES DO ASSENTO 500X480MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 490X620MM (L X H). ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ISENTA DE CFC. FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA, DO TIPO REBITADAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA ¼ X 20 FPP. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR MECANISMO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 03MM E ENCOSTO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 02MM E SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA CONFORMADA 03MM E ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. ESTRUTURA/BASE ESTRUTURA DIRETOR FIXA TRAPEZOIDAL FABRICADA EM AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO 7/8 COM ESPESSURA DE 1,20 MM CURVADO EM MÁQUINA ESPECÍFICA. POSSUI FLANGE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 DE 2,25MM DE ESPESSURA ESTAMPADA E REPUXADA. UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG, OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PELO PROCESSO DE GALVANOPLASTIA (CROMO). A ESTRUTURA POSSUI 385 MM DE ALTURA E 525 MM DE PROFUNDIDADE E A DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE 515MM. A FLANGE APRESENTA DUAS FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO QUE É DE 125X125MM E DE 160X200MM E ALÉM DISSO PERMITE A FIXAÇÃO DO ENCOSTO TANTO ATRAVÉS DE HASTES QUANTO POR SUPORTES DE FIXAÇÃO FIXO OU REGULÁVEL. A ESTRUTURA TAMBÉM RECEBE SAPATA FABRICADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA PARA EVITAR O CONTATO DA ESTRUTURA DIRETAMENTE COM O PISO. BRAÇOS BRAÇOS FIXOS EM FORMATO DE 7 , ABERTO (CISNE), COM ESTRUTURAL CONFECCIONADO POR DUAS HASTES EM AÇO CARBONO TUBULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 15,80 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5 MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR GALVANOPLASTIA E AINDA CHAPA DE AÇO CARBONO MACIÇA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,05 MM COM FURAÇÃO DE 120 MM (PADRONIZADA) PARA ACOPLAGEM NO ESTRUTURAL DO ASSENTO ANCORADA POR, NO MÍNIMO, 02 PARAFUSOS CARVADOS EM PORCA GARRAS METÁLICAS. ESTA CHAPA TAMBÉM DEVERÁ TER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR GALVANOPLASTIA PARA COMPOR HARMONIOSAMENTE O CONJUNTO ESTÉTICOS DO ESTRUTURAL DOS APOIOS DE BRAÇOS. APOÍAS PARA ANTEBRAÇOS E MPOLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR PRETA DIMENSÕES GERAIS: 520MM X 580MM X 960MM (L COM BRAÇOS X P X H) H ASSENTO: 450MM EM RELAÇÃO AO PISO H ENCOSTO: 960MM EM RELAÇÃO AO PISO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS; COR DO REVESTIMENTO: A DEFINIR; NORMATIZAÇÃO FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 &#150; NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DA NBR 13962 &#150; DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CADEIRAS, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE.</p> <p>CERTIDÕES, CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O PRODUTO: ESPUMAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS DAS ESPUMAS PARA AS NORMAS EM VIGÊNCIA: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DA TAXA DA FORÇA DE INDENTAÇÃO MÉDIA À 65% E PERDA DE ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÁXIMO, 5%, CONFORME ABNT NBR 9177:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 650 E 700 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 60E 65 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 50% E 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO); 	UNIDADE	5	R\$ 883,33	R\$ 4.416,65
----	--	---------	---	---------------	-----------------

	<p>- DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 15% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797:2015 (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,20%, CONFORME ABNT NBR 14961:2007(EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p>- ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO (CFC) (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO);</p> <p> AÇO</p> <p>- EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015.</p> <p> CERTIFICADOS PROCESSOS PRODUTIVOS:</p> <p>- CADEIA PRODUTIVA COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ABNT: O FABRICANTE DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA MONTAGEM DA CADEIRA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO ABNT PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO).</p> <p>- CADEIA PRODUTIVA COM CERTIFICAÇÃO ECOLÓGICA ABNT: O FABRICANTE DOS COMPONENTES UTILIZADOS NA MONTAGEM DA CADEIRA DEVERÁ APRESENTAR ROTULO ECOLÓGICO ABNT PARA PRODUÇÃO DE COMPONENTES PARA CADEIRAS E/OU ASSENTOS DIVERSOS, GERANDO PRODUTOS MAIS SUSTENTÁVEIS E DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO).</p> <p>- CASO A EMPRESA LICITANTE NÃO PRODUZA VERTICALMENTE ALGUM ELEMENTO DO PRODUTO ESPECIFICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE, ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DE TAL FABRICANTE RECONHECENDO A EMPRESA LICITANTE COMO SUA REVENDEDORA E AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O PREGÃO ESPECÍFICO (EM ORIGINAL COM ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).</p>				
43	<p>QUADRO BRANCO 1,00 X 1,50 - Quadro branco confeccionado em MDF de 15mm e revestido com fórmica branca brilhante com espessura de 0,8mm; revestimento da borda com Moldura J alumínio anodizado natural 15mm frente x 23mm espessura, cantos retos; suporte para apagador de 25 cm para 3 (três) lápis redondos; Orifícios na moldura para fixação na parede; DIMENSÕES: (ALTURA) 1,00m x 1,50 m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UNIDADE	30	R\$ 351,67	R\$ 10.550,10
44	<p>QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM CAVALETE E RODÍZIOS - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM CAVALETE E RODÍZIO: QUADRO COM FÓRMICA BRANCA MAGNÉTICA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO DOS CANTOS COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS, POSSUI CAVALETE ESTRUTURADO TOTALMENTE EM ALUMÍNIO E RODÍZIOS NOS PÉS DO MATERIAL. ACOMPANHA TELA PARA APRESENTAÇÃO. DIMENSÕES DO QUADRO: 100CM (ALTURA) X 150CM (COMPRIMENTO)</p>	UNIDADE	10	R\$ 573,00	R\$ 5.730,00
45	<p>QUADRO BRANCO QUADRICULADO 1,20 M X 2,00 M - Quadro branco quadriculado confeccionado em chapa de madeira MDF 15mm revestido em fórmica branca com espessura de 0,8mm e quadriculada de 5x5cm. revestimento da borda com Moldura J alumínio anodizado natural 15mm frente x 23mm espessura, cantos retos; suporte para apagador de 25 cm para 3 (três) lápis redondos; Orifícios na moldura para fixação na parede; DIMENSÕES: (ALTURA) 1,20m x 2,00 m (COMPRIMENTO); Acompanha acessórios para instalação; Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UNIDADE	5	R\$ 629,67	R\$ 3.148,35

46	<p>QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 0,90 X 1,20 - Quadro de aviso confeccionado em Cortiça natural, chapa de fibra PO triplex + chapa de fibra PO duplex, chapa de fibra de madeira reflorestada 3mm. Moldura J alumínio anodizado natural 18mm frente X 15mm espessura, cantos retos. Orifícios na moldura para fixação na parede; DIMENSÕES: (ALTURA) 0,90m x 1,20 m (COMPRIMENTO); Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UNIDADE	10	R\$ 193,33	R\$ 1.933,30
47	<p>QUADRO PARA SALA DE AULA EM VIDRO - Quadro para sala de aula em vidro temperado de 8mm com película branca, sem moldura, com bordas lapidadas, medindo 3,20 x 1,05m, com instalação através de 06 botões de latão cromado furados, fixado em parede a ser informada quando da aquisição. Garantia mínima de 12 meses.</p>	UNIDADE	15	R\$ 960,00	R\$ 14.400,00
48	<p>SOFÁ 2 LUGARES - Sofá 2 lugares com pés e braços. Almofadas fixas no assento e encosto composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura Revestimento em Couotex composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93.2% de PVC e 6.8% de poliuretano Estrutura em madeira Base forrada Entrega e montagem inclusas.</p>	UNIDADE	5	R\$ 863,33	R\$ 4.316,65
49	<p>SUPORTE INCLINÁVEL PARA TV - Suporte de Parede com Inclinação para TVs LCD / PLASMA / LED de 32" a 65". Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 600mm na horizontal e 400mm na vertical. Instalado, o televisor fica 52mm distante da parede, o suficiente para inclinar o televisor em até 15°. Sistema de Inclinação ONE TOUCH, que permite ajustar a inclinação do televisor com um toque, sem soltar ou apertar parafusos. Suporta até 55 kg; Acabamento: Desenvolvido em Aço Carbono e revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática); Tipo de fixação: UNIVERSAL - Máxima Horizontal 60cm / Vertical 40cm; Cor: preto.</p>	UNIDADE	5	R\$ 213,33	R\$ 1.066,65
50	<p>SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR - SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR. SUPORTE PARA CPU/ESTABILIZADOR EM AGLOMERADO MDP COM ESPESSURA DE 15MM, ACABAMENTO FITA DE BORDA, NA COR CRISTAL COM ACABAMENTO EM PRETO, COM RODINHAS NO PÉ. DIMENSÕES (LAP): 0,28 X 0,30 X 0,43 FABRICADA DE ACORDO COM NORMAS NR17 ? NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA ERGONOMIA; E DAS NORMAS ABNT PERTINENTES ? DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CLASSIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS, PARA QUE SE OBTENHA UM MELHOR CONJUNTO EM TERMOS DE CONFORTO, ERGONOMIA E DURABILIDADE. A FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR (EM ORIGINAL OU AUTENTICADO EM CARTÓRIO) AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO COM BASE NO INCISO IX DO ART. 5º DA LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, INCISO VIII DO ART. 4º DA LEI Nº 12.585, DE 17 DE JULHO DE 1997 E DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 4º DO DECRETO Nº 43.278, DE 23 DE ABRIL DE 2003, EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, EMITIDA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO ESTADO DA FEDERAÇÃO, ONDE O FABRICANTE EXERÇA SUAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO-SE QUE A LICENÇA DEVERÁ TER O SEU PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. A MESMA DEVE SER AUTENTICADA EM CARTÓRIO PARA COMPROVAÇÃO LEGAL OU EM ORIGINAL. AMPARO LEGAL, CAPUT DO ARTIGO 3, DA MEDIDA PROVISÓRIA 495/10, LEI 12.349/2010; E TAMBÉM CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA (CERTIFICADO QUE COMPROVA A REGULARIDADE NO CADASTRO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE).</p>	UNIDADE	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____

PREGÃO Nº SRP 78/2016

PROCESSO Nº 23090.019226/2016-93

VALIDADE: 1 (um) ano

Aos (.....) dia (s) do mês de de (.....) a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* Universitário, Caixa Postal 3037, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **SRP 78/2016**, cujo resultado foi homologado pelo Sr. João Chrysóstomo de Resende Junior e o extrato da respectiva ata publicado no *Diário Oficial da União* do dia _____, na seção _____, pág. _____, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição dos itens conforme consta no Anexo II do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas ao fornecimento de mobiliário em geral para atender às necessidades de diversos setores e departamentos da Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 78/2016, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. A **UFLA** não será obrigada a adquirir o(s) objeto(s) referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP nº **78/2016**.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº **78/2016**, que a precedeu e integra o presente Instrumento.

2.4. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº **78/2016**, pela empresa signatária da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UFLA.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à UFLA sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a UFLA.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços para a UFLA.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para a UFLA, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização da UFLA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. A UFLA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços..

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Diretoria de Gestão de Materiais da UFLA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os objetos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 78/2016. A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.2. Deverá a empresa signatária comunicar à UFLA, por intermédio da Diretoria de Materiais e Patrimônio, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

4.3. Os objetos licitados deverão ser entregues na Diretoria de Materiais e Patrimônio localizada no *Campus* Universitário, que poderá solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade, com todas as despesas pagas pela empresa signatária.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

5.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. **provisoriamente**, pela Diretoria de Materiais e Patrimônio para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo II do Edital;

5.1.2. **definitivamente**, até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Diretoria de Materiais e Patrimônio.

5.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

6.2. O horário para recebimento dos objetos licitados pela Diretoria de Materiais e Patrimônio é de 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

6.3. Os objetos licitados deverão ser entregues conforme marca cotada pela empresa signatária da presente Ata. Não serão aceitos objetos fora da especificação. Se os objetos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do pregão que precedeu a presente Ata, a atestação será recusada e será solicitada a sua substituição, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento à empresa signatária da presente Ata será efetuado em conformidade com as disposições nela contidas, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

7.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo setor requisitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

7.4. Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

7.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos à empresa signatária para as correções necessárias, não respondendo a **UFLA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa signatária enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFLA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 8.1.1. cometer fraude fiscal;
- 8.1.2. apresentar documento falso;
- 8.1.3. fizer declaração falsa;
- 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 8.1.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 8.1.7. não manter a proposta.

8.2. Para os fins do disposto no subitem 8.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Além do previsto no subitem 8.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar à empresa signatária as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

8.3.1. advertência, que deverá ser feita por meio de ofício mediante contrarrecibo do representante legal da empresa signatária, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.;

8.3.2. multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do contrato no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

8.3.3. multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor total contratado ou da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;

8.3.4. multa compensatória de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

8.3.5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFLA, durante o prazo da sanção aplicada;

8.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a

reabilitação concedida sempre que a empresa signatária ressarcir à UFLA pelos prejuízos resultantes.

8.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela UFLA ou cobradas diretamente da empresa signatária, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta Cláusula.

8.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

8.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à empresa signatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UFLA promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFLA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFLA poderá:

9.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, a UFLA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.6.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela UFLA, sem justificativa aceitável;

9.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 9.6.1, 9.6.2 e 9.6.4 será formalizado por despacho da autoridade competente da UFLA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.7.1. por razão de interesse público; ou

9.7.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

1.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela **UFLA**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro competente para dirimir quaisquer questões que decorrerem da utilização da presente Ata, será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 78/2016 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Lavras, ____ de _____ de 20__.

PATRICIA MARIA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Gestão

(Cargo ou Função)

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: